



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.362

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2021

- 28 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 139, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a designação de servidora municipal em exercício na Direção Escolar e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 840 de 28 de fevereiro de 2018;

#### DECRETA:

Art. 1º Designar para exercer a função de Direção Escolar, a servidora municipal Marinei Cristina Sugiura Mendes, na EM. Rotary Dr. Nelson de Araújo.

Art. 2º A servidora deverá cumprir a jornada semanal de 40 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação até 31/12/2021, com efeitos retroativos a 04/01/2021.

Dourados (MS), 26 de fevereiro de 2021

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 145, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre procedimentos de controle a serem observados na geração de despesas através da aquisição de bens e materiais por todos os órgãos e unidades da estrutura organizacional da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município. D E C R E T A:

Considerando o aperfeiçoamento dos sistemas de controle da administração pública municipal, mediante mecanismos que promovam a racionalização dos gastos públicos e gestão eficiente na geração de despesas dos órgãos municipais;

Considerando a necessidade de normatizar os processos de compras de bens e materiais de consumo e permanente e os procedimentos operacionais para controle da execução financeira no âmbito do Poder Executivo;

Considerando a imperiosa necessidade de atendimento às normas de finanças públicas e a busca do equilíbrio nas contas municipais de forma a evitar o déficit primário e nominal;

#### DECRETA:

Art. 1º. A Autorização de Fornecimento (AF) para aquisições de bens e materiais de consumo ou permanente por todos os órgãos e unidades da estrutura organizacional da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal fica disciplinada por este Decreto.

Parágrafo único. Autorização de Fornecimento (AF) é o documento hábil para que o fornecedor entregue seus produtos e/ou serviços ao Município, não sendo permitido o recebimento de qualquer bem ou material ou prestação de serviços sem que haja Autorização de Fornecimento.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto (Interina)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanon Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spindola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Milton Batista Pedreira Junior	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rudolf Guimarães da Rocha (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Frederico de Oliveira Weissinger	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

Art. 2º. Este Decreto abrange todas as aquisições de bens e materiais de consumo e permanente, de qualquer valor, a ser adquiridos pelos órgãos e unidades municipais, amparadas por contratos ou carta contrato ou notas de empenhos, originadas por qualquer modalidade de licitação, como dispensa, inexigibilidade, pregão eletrônico ou presencial, carta convite, tomada de preços e concorrência e também aquisições através de Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único. As Autorizações de Fornecimento para prestação de serviços e construção de obras não estão sujeita às normas deste Decreto, devendo seguir o procedimento vigente.

Art. 3º. Para realizar qualquer aquisição de bens ou materiais de consumo e permanente o órgão ou unidade requisitante deverá emitir a Solicitação de Autorização de Fornecimento (SAF), contendo todas as informações necessárias, conforme exigências contidas no Sistema Informatizado de Compras, disponível em todos os órgãos e unidades.

§1º. Essa solicitação deverá ser realizada pelo servidor da unidade administrativa designado para a emissão de SAF e acesso ao sistema informatizado e devidamente autorizado pelo respectivo ordenador de despesa.

§2º. As informações necessárias para o preenchimento da SAF, tais como as especificações e quantidades do bem ou material pretendido; os preços licitados que deverão ser respeitados pelo fornecedor; os prazos para a entrega dos bens ou prestação dos serviços; o número da licitação e a validade do Contrato ou da Ata de Registro de Preços referentes à aquisição, entre outros, estão definidas no formulário em anexo.

Art. 4º. As SAF serão automaticamente disponibilizadas pelo Sistema Informatizado de Compras para a Secretaria Municipal de Fazenda que ficará responsável para emissão da Autorização de Fornecimento (AF) após análise quanto à disponibilidade financeira e cronograma de desembolso de despesa, obedecendo ao seguinte:

I. Se a aquisição constante da SAF estiver adequada à disponibilidade financeira e ao cronograma de desembolso, a Secretaria Municipal de Fazenda emitirá a AF que será disponibilizada imediatamente às unidades solicitantes para encaminhamento ao fornecedor e adoção dos procedimentos necessários;

II. As SAF não adequadas à disponibilidade financeira ou ao cronograma de desembolso não serão aprovadas e deverão ser informadas às unidades solicitantes indicando as razões ou se for o caso solicitando alterações;

III. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá aprovar parcialmente as SAF, tanto quanto à quantidade ou quanto aos bens e materiais, caso em que serão disponibilizadas a AF contendo os bens ou materiais com as quantidades autorizadas;

IV. A Secretaria Municipal de Fazenda deverá analisar as SAF em até cinco dias úteis.

Art. 5º. Caso a unidade administrativa decida pela não aquisição de bens constante em uma AF já emitida, deverá solicitar à Secretaria Municipal de Fazenda o seu cancelamento.

Art. 6º. Qualquer alteração na AF, como acréscimos ou reduções nos quantitativos apresentados ou na relação de bens a serem adquiridos deverão ser objeto de cancelamento da AF original e ser emitida nova SAF.

Art. 7º. No caso de contrato de fornecimento parcelado a ser executado em etapas, a unidade administrativa emitirá a Solicitação de Autorização de Fornecimento para cada aquisição parceladamente.

Art. 8º. O Sistema Informatizado de Compras só deverá emitir SAF após o devido empenho da despesa, e de conformidade com o contrato ou carta contrato ou com a Ata de Registro de Preços, devendo o servidor responsável pela emissão conferir e atestar se a SAF está adequada às normas vigentes.

Art. 9º. É de responsabilidade exclusiva de cada ordenador de despesa as informações e conteúdo das SAF, quanto ao prazo do contrato, dotações orçamentárias, valor, especificação do fornecedor e demais informações necessárias para compor a AF, competindo à Secretaria Municipal de Fazenda exclusivamente a análise sobre disponibilidade financeira e cronograma de desembolso na emissão da AF.

Art.10. A realização de qualquer despesa sem a observância das tramitações e comprovações estabelecidas neste Decreto poderá sujeitar os responsáveis ao pagamento dos valores correspondentes à despesa não autorizada, além das sanções previstas no Estatuto do Servidor Público.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Fazenda organizará treinamento aos servidores dos órgãos e unidades administrativas sobre os procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 1º de março de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 146, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2021, estabelece normas para o contingenciamento do orçamento e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de assegurar o equilíbrio orçamentário, visando a execução das despesas compatíveis com a disponibilidade efetiva de recursos;

Considerando a adequada execução orçamentária, em atenção as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas vigentes;

Considerando a priorização do pagamento de pessoal frente a outras despesas orçamentária;

Considerando o risco de frustração de receitas de tributos transferidas pela União e pelo do Estado;

Considerando as vedações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

## D E C R E T A:

Art. 1º. A execução orçamentária do exercício de 2021 deverá observar as normas estabelecidas neste Decreto, ficando os ordenadores de despesas responsáveis pelo seu cumprimento.

Art. 2. As dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e demais entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, previstas na Lei do Orçamento nº 4.576 de 1º de janeiro de 2021, bem como as respectivas movimentações financeiras para o corrente exercício ficam contingenciadas em R\$ 61.300.000,00 (sessenta e um milhões e trezentos mil reais).

Parágrafo único. O valor a ser contingenciado por unidade orçamentária encontra-se listado no Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º. Os ordenadores de despesa deverão operacionalizar em até dez dias após a publicação deste Decreto o contingenciamento das dotações no valor especificado no anexo, mediante reserva de dotação orçamentária que não será executada ou que será adiada a sua execução, realizando os ajustes que se fizerem necessários.

Art. 4º. Compete ao ordenador de despesa de cada unidade orçamentária proceder a adequação de gastos de acordo com a limitação de dotações advinda do contingenciamento estabelecido neste Decreto, de forma compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Fica vedada a realização de novas despesas ou a assunção de compromissos utilizando-se de recursos contingenciados, nos termos do art. 167, inciso II, da Constituição, sujeitando-se o ordenador de despesas às penalidades da lei.

Art. 6º. O Secretário Municipal de Fazenda no âmbito de suas respectivas competências, adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto, ficando autorizado a proceder os ajustes necessários para a adequada execução orçamentária e a autorizar casos excepcionais que não puderem ser submetidos às determinações deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 1º de março de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

## Anexo Único

CONTINGENCIAMENTO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
Item	UNIDADES SETORIAIS	Valor a ser contingenciado R\$
3	Guarda Municipal	100.000,00
4	Fundo Municipal de Segurança Pública	100.000,00
9	Secretaria Municipal de Fazenda	1.000.000,00
10	Secretaria Municipal de Administração	1.000.000,00
11	Secretaria Municipal de Obras Públicas	20.000.000,00
14	Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	300.000,00
16	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	100.000,00
19	Fundo Municipal de Assistência Social	400.000,00
25	Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	20.000.000,00
27	Secretaria Municipal de Educação	5.000.000,00
28	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.000.000,00
30	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	8.000.000,00
31	Secretaria Municipal de Planejamento	100.000,00
36	Agência Municipal de Transporte e Trânsito	100.000,00
38	Secretaria Municipal de Cultura	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>61.300.000,00</b>

**DECRETOS****DECRETO Nº 148, DE 1º DE MARÇO DE 2021.**

*“Nomeia, em substituição, membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 2.625 de 26 de maio de 2020:

I. Comandante da Guarda Municipal:  
Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento em substituição a Divaldo Machado de Menezes.

II. Representante do Gabinete do Prefeito:  
Titular: Tania Cristina da Silva, em substituição a Sarita Ribeiro da Silva;  
Suplente: Carlos Fabio Serlhorst dos Santos, em substituição a Aritana dos Santos Ferreira.

III. Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:  
Titular: Ioná Cristina Fava de Oliveira, em substituição a Cristiano Pereira de Souza;  
Suplente: Vilson Dantas, em substituição a Ioná Cristina Fava de Oliveira

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 1º de março de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Paulo César Nunes da Silva**  
**Procurador Geral do Município**

**DECRETO “P” Nº 111 de 01 de março de 2021.**

*“Exonera Antônio Carlos Barbosa - FUNED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica exonerado, Antônio Carlos Barbosa, do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente Interino, símbolo “DGA-1”, lotado na Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 01 de março de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 112 de 01 de março de 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Luis Arthur Spindola Castilho - FUNED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2021, o servidor Luis Arthur Spindola Castilho, do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente, símbolo “DGA-1”, lotado na Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 01 de março de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 117 de 03 de março de 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Antônio Carlos Barbosa - FUNED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 03 de março de 2021, o servidor Antônio Carlos Barbosa, do cargo de provimento em comissão de Diretor Departamento, símbolo “DGA-3”, lotado na Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 03 de março de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 118 de 03 de março de 2021.**

*“Exonera Dirceu Bonkoski Junior - SEMFAZ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 10 de fevereiro de 2021, o servidor Dirceu Bonkoski Junior, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo “DGA-6”, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. n 0Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2021.

Dourados (MS), em 03 de março de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

## DECRETOS

## DECRETO Nº 147, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação e complementação de carga horária de servidores municipais em exercício na coordenação de Centro de Educação Infantil e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 840, de 28 de fevereiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designadas para exercer a função de Coordenador Administrativo Pedagógico de Centro de Educação Infantil, as servidoras municipais efetivas mencionadas no Anexo Único, bem como com a devida complementação de carga horária que fazem jus.

Art. 2º. As servidoras mencionadas no Anexo Único deverão cumprir a jornada semanal de 40 horas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/02/2021.

Dourados (MS), 1º de março de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

## ANEXO ÚNICO

Nome do Servidor	Matricula	Unidade de exercício/CEIM	Carga horária de complementação	A partir de
ANGELA BEATRIZ PEREIRA BORDIN	90408-2 90408-4	MARIA MADALENA DE AGUIAR – RAI0 DE SOL	-	02/02/21
ANGELITA APARECIDA DA SILVA BARROS	501503-4	Prof. GUILHERME SILVEIRA GOMES	20H	03/02/21
BRENDA MARIA ALVES CORDEIRO	114771367-1	Prof.ª MARIA DE LOURDES SILVA	20H	11/02/21
CINDY ROMUALDO SOUZA GOMES	114766098-1 114766098-3	HELENA EFIGENIA	-	18/02/21
CLAUDEMIR DANTES DA SILVA	501488-4	VITORIO FEDRIZZI	20H	23/02/21
CLEUZA CARREIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	114762021-2	DECIO ROSA BASTOS	-	22/02/21
DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA GUEIROS	114769285-2	JOSE MARQUES DA SILVA	20H	03/02/21
DEBORA CLAUDIA DINIZ	114760803-2	Prof.ª ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	20H	10/02/21
ELAINE CRISTINA DA SILVA IAPÉQUINO	502069-2	WILSON BENEDITO CARNEIRO	20H	12/02/21
FERNANDA LEHN BECKER	114771451-1	IVO BENEDITO CARNEIRO	20H	22/02/21
KARINA FERREIRA DE SOUZA FRANÇA OLIVEIRA	114765659-3	CLAUDETE PEREIRA LIMA	20H	19/02/21
LOURDES BEZERRA DA SILVA BARROSO	83051-2 83051-4	SARAH PENZO	-	18/02/21
MARCIA VIEGAS BATISTA	114765879-4	Prof.ª IRANY BATISTA DE MATOS	20H	22/02/21
MARIUTSCHKA ARIADNE SONEGO GUIMARAES LUPINETTI	114765057-4	PAULO GABIATTI	20H	04/02/21
MAYARA CARLESSO DE SOUZA UHDE	114765167-2	RAMAO VITAL VIANA	7H	10/02/21
MIRELA DA SILVA DIAS	114770210-2	PEDRO DA SILVA MOTA	20H	18/02/21
NEUZA VERONICA MIGUEL BRONZATI	501319-4 501319-8	RECANTO RAIZES	-	03/02/21
PALOMA ESPINDOLA DA SILVA SOUZA	114763649-3	DALVA VERA MARTINES	20H	23/02/21
ROBERTA MARTINS DE ARAUJO	114768305-2	Prof.ª CLARINDA MATTOS E SOUZA	20H	18/02/21
ROSILDA MOURA DE CARVALHO	90228-6	SÃO FRANCISCO	20H	19/02/21
ROSIMEIRE BRITO MOURÃO RODRIGUES	114760894-3 114760894-8	CELSE DE ALMEIDA	-	03/02/21
SIUMARA MALDONADO SOARES MARTIMIANO	114764806-3	BEATRIZ DE BARROS BUNLAI	20H	10/02/21
TANIA CRISTINA ESCAIONE DE OLIVEIRA CAPOANO	502087-4	KATIA MARQUES BARBOSA	-	18/02/21
TANIA MARGARETE GAVILAN BISPO	501249-4	HELIO LUCAS	20H	12/02/21

## PORTARIAS

## Portaria de Benefício nº 016/2021/PREVID

**“CONCEDE PENSÃO POR MORTE À ADRIANA JANUÁRIO PEREIRA, em razão do falecimento de JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA, e dá outras providências”.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º, e art. 52, I, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, da Constituição Federal Pensão Por Morte à ADRIANA JANUÁRIO PEREIRA, filha maior de 21 anos e inválida do segurado JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA, servidor público municipal aposentado no cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos, beneficiário deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento do ex-segurado, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme artigo 201, §2º da Constituição Federal, e será reajustado em conformidade com o Artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de abril de 2019.

Dourados/MS, 01 de março de 2021.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

## Portaria de Benefício nº 017/2021/PREVID

**“CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À VALDOMIRO JOSE DE SOUZA, em razão do falecimento de MARIA SOARES DA CONCEIÇÃO SOUZA, e dá outras providências”.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, da Constituição Federal Pensão Vitalícia à VALDOMIRO JOSE DE SOUZA, esposo da segurada falecida MARIA SOARES DA CONCEIÇÃO SOUZA, servidora pública municipal aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, beneficiário deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento da ex-segurada, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme artigo 201, §2º da Constituição Federal, e, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, considerando que o segurado falecido foi aposentado na regra transitória do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de fevereiro de 2021.

Dourados/MS, 13 de janeiro de 2021.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

## Portaria de Benefício nº 018/2021/PREVID

**“CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À GILBERTO MENEZES DE BARROS, em razão do falecimento de SANDRA MARA DOS SANTOS BARROS, e dá outras providências”.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, da Constituição Federal Pensão Vitalícia à GILBERTO MENEZES DE BARROS, esposo da segurada falecida SANDRA MARA DOS SANTOS BARROS, servidora pública municipal aposentada no cargo de Profissional do Magistério Municipal 2, beneficiário deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento da ex-segurada, por força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme artigo 201, §2º da Constituição Federal, e, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, considerando que o segurado falecido foi aposentado na regra transitória do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de fevereiro de 2021.

Dourados/MS, 02 de março de 2021.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

## RESOLUÇÕES

## Resolução nº. Disp/02/306/2021/SEMAD

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, “02” (dois) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Fevereiro de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
Secretário Municipal de Administração Interino

## RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 02/306/2021/SEMAD

## FOLGA DE 02 (DOIS) DIAS

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV. ELEIT.
CLAUDENIR SOARES DE SOUZA	114769807-1	SEMAS	04/01/2021 A 05/01/2021	06/11/2020.
CLAUDENIR SOARES DE SOUZA	114769807-1	SEMAS	06/01/2021 A 07/01/2021	15/11/2020.
CRISTIANE DA ROCHA HENRIQUE	143121-1	SEMAS	18/01/2021 A 19/01/2021	13/11/2020.
CRISTIANE DA ROCHA HENRIQUE	143121-1	SEMAS	20/01/2021 A 21/01/2021	15/11/2020.
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	114766445-1	SEMED	24/01/2021 E 30/01/2021	15/11/2020.
JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	114763121-1	SEMAD	08/01/2021 E 29/01/2021	20/09/2018.
MARCELO TIBURCIO REZENDE	114771943-1	SEMSUR	04/01/2021 A 05/01/2021	15/11/2020.
MARIA APARECIDA BARROS VAGULA	114760269-1	IMAM	05/01/2021 E 07/01/2021	14/11/2020.
ROSANA CHERIGATTI DE OLIVEIRA	114762744-1	SEMED	26/01/2021 A 27/01/2021	10/11/2020.
ROSANA CHERIGATTI DE OLIVEIRA	114762744-1	SEMED	28/01/2021 A 29/01/2021	15/11/2020.
TATIANE MARTINS GOMES	114771876-1	SEMAS	21/01/2021 A 22/01/2021	01/08/2018.

## Resolução nº. Disp/02/307/2021/SEMAD

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, “01” (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Fevereiro de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
Secretário Municipal de Administração Interino

## RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 02/307/2021/SEMAD

## FOLGA DE 01 (UM) DIA

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV. ELEIT.
GENIVALDO ESTERCIO DE SANTANA	114766449-1	SEMED	01/01/2021.	14/11/2020.
HELAINÉ NONATO CAMILO	114763499-2	SEMAS	29/01/2021.	08/09/2018.

## EDITAIS

## ATO CLASSIFICATÓRIO Nº 01/2021/SEMED

## CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

## RESOLVE:

1. Publicar a Classificação dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino que não conseguiram vaga de suplência na própria Unidade e possuem interesse em assumir aulas em caráter de suplência em outras Unidades da Rede, conforme a relação nominal encaminhada pelas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Dourados ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução/SEMED nº 021 de 11 de fevereiro de 2021, para provimento das vagas disponíveis, conforme solicitação das Unidades, e compor o cadastro reserva de contratações temporárias em regime de suplência de professores habilitados, para atuarem no âmbito das Unidades Escolares Urbanas e no Campo, da Rede Municipal de Ensino.

2. O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir do dia subsequente ao da publicação deste edital, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS, das 07h30 às 13h30.

2.1 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

2.2 No recurso deverá constar:

2.2.1 Nome do candidato

2.2.2 Nome da Unidade de Lotação

2.2.3 Motivo do recurso

2.3 Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final da Seleção de Professores em Caráter de Suplência será homologado pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)

3. Após a publicação da Classificação Final, não serão aceitas alterações por parte das Unidades Escolares da lista de profissionais interessados em ministrar aulas em caráter de suplência, ou seja, será de competência da Secretaria Municipal de Educação a atribuição de aulas temporárias que surjam a partir do momento da classificação final.

Dourados, 03 de Março de 2021.

Ana Paula Benitez Fernandes  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO ÚNICO

## CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2021

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS			
Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Ezilma de Almeida Godoy Durigon	20/03/96	05/12/71
2	Karla Raphaela Moraes de Matos	07/02/07	01/02/79
3	Vera Lúcia Pereira Borges Silva	19/07/07	28/08/77
4	Elisa Dileta Romann	23/07/07	12/09/67
5	Tânia Clara Ebenritter	01/03/08	13/07/74
6	Françuíla Macedo Moreira de Paula	01/11/08	04/10/70
7	Angela dos Santos Pereira	01/02/11	29/01/80
8	Maria Elida Brandão de Almeida	06/02/17	04/08/62
9	Irene Silva Marques	06/02/17	02/04/64
10	Regina Aparecida Rosa de Souza Alovise	06/02/17	01/07/67
11	Márcia Gonçalves de Souza	06/02/17	28/04/69
12	Rosângela Fernandes Alves	06/02/17	09/01/70
13	Luzia Felipe de Sampaio	06/02/17	04/11/70
14	Lenice Gomes da Silva Matos	06/02/17	02/04/72
15	Rosimar Soares Teixeira Deboleto	06/02/17	12/07/72
16	Maria Rosa Leite da Silva Espindola	06/02/17	07/07/73
17	Maria Marcia Dalsass Valeretto	06/02/17	08/06/77
18	Eliane Sorane Branco	06/02/17	14/01/81
19	Flavia Paula Nogueira Aranda	06/02/17	03/07/82
20	Elizabeth Ferreira Pereira Moreira	06/02/17	01/07/83
21	Renata Sabino Figueiredo	06/02/17	13/07/83
22	Francisca Leite de Moraes	06/02/17	23/08/84
23	Patricia de Castro Silva	06/02/17	21/10/84
24	Rosângela Pereira Serafim	06/02/17	24/03/85
25	Jaqueline Maria Santos	06/02/17	23/05/85
26	Danieli Libório de Alencar	06/02/17	06/09/85

27	Sidia Bonilha Pereira	06/02/17	19/01/86
28	Hanay Rodrigues Pinheiro Fernandes	06/02/17	13/08/86
29	Edna Fernanda de Souza Cardozo	06/02/17	31/03/87
30	Joseandre da Silva Almino	06/02/17	04/10/87
31	Débora Letícia Lins Martins	06/02/17	05/09/88
32	Nágylla Rosa dos Santos	06/02/17	20/10/88
33	Katiuci da Silva Nascimento Chaves	06/02/17	23/02/89
34	Renata Sutiér de Lima	06/02/17	28/08/89
35	Erivaldo Bezerra	06/02/17	13/10/90
36	Géssica Rodrigues Souza Recaldes	06/02/17	13/08/91
37	Glauce Hoffmeister dos Santos	06/02/17	04/02/92
38	Carina Laier Araújo	06/02/17	13/01/93
39	Eliane Moura da Silva	06/02/17	03/05/95
40	Tatiane Silveira Doffinger Brunetto	07/02/17	11/11/80
41	Suzana de Aquino Silva Souza	02/08/17	09/10/70
42	Ireni Pedrosa Novaes do Nascimento	02/08/17	03/01/73
43	Fábia Espíndola Marques	02/08/17	10/06/73
44	Vanessa Zanquini Janczeski	02/08/17	20/03/75
45	Delson Roberto	02/08/17	01/03/76
46	Meire Helen dos Santos Lima	02/08/17	27/06/80
47	Raquel Blanco Aquino	02/08/17	23/11/81
48	Aline Pavã Viegas	02/08/17	21/12/85
49	Pamilla Nataly Miguelão Helmann	02/08/17	16/12/89
50	Daiane Cazini de Almeida	02/08/17	27/03/90
51	Alyne Pinheiro Silva Barros	02/08/17	30/03/91
52	Jéssica da Silva Pereira	02/08/17	09/08/93
53	Mônica Moraes da Silva	03/08/17	02/12/57
54	Elizabet Ferreira Mazarim	03/08/17	08/07/62
55	Celanira Rodrigues Boeira	03/08/17	12/03/66
56	Jacirene Lima de Souza Yokota	03/08/17	20/06/77
57	Elymara de Souza Martins Silva	03/08/17	30/07/83
58	Stela Ramos Félix	06/12/17	14/05/87
59	Ana Carolina Gonçalves Bruno Saltori	09/02/18	13/01/83
60	Viviane Vieira Azevedo	09/02/18	20/06/86
61	Sonia Regina Campanholi Gilbert	17/04/18	15/01/62
62	Rógina Cunha Rocha Santos	17/04/18	31/03/72
63	Maria Cristina Belfuer E. Mendes	17/04/18	07/03/74
64	Adriana de Souza Santos Cabreira	17/04/18	20/07/80
65	Danieli de Matos Villalba	17/04/18	01/09/82
66	Eliane da Silva Mariano	17/04/18	18/03/83
67	Tatiane Lima Vieira Leite	17/04/18	21/01/91
68	Daniela Cardoso Espinosa	17/04/18	07/05/92
69	Sueli Lopes da Silva	17/04/18	08/04/64
70	Oliane Souza Magalhães	18/04/18	09/12/68
71	Ana Paula Ferreira Gomes Rocha	18/04/18	25/07/70
72	Rozeni Zandona da Silva de Lima	18/04/18	25/04/71
73	Rosélia Vera Barros	18/04/18	28/11/76
74	Silvania de Oliveira Firmino	18/04/18	28/11/76
75	Lucimair Rodrigues Flores	18/04/18	14/01/77
76	Anelise Ferreira Farias	18/04/18	25/02/77
77	Ulissias Regiane Dias Ribeiro	18/04/18	27/02/82
78	Ariane Camargo da Cruz	18/04/18	15/05/84
79	Liciane de Santana Mariano	18/04/18	28/06/84
80	Eduarda Kelli Venâncio	18/04/18	19/04/86
81	Camila Fernanda Oliveira Souza	18/04/18	18/09/89
82	Débora Militão Trindade Moura	18/04/18	01/04/92
83	Caroline de Paiva Carlone	18/04/18	14/10/93
84	Francielli Aparecida de Lima	18/04/18	29/08/96
85	Regina Andrade Silva	12/09/18	08/02/76
86	Adiana dos Santos Faria	12/09/18	23/11/76
87	Maria de Lourdes dos Santos	12/09/18	05/06/80
88	Ana Lúcia Pereira Mendonça	12/09/18	28/11/83
89	Adrielle Aparecida Squinchalha da Silva	12/09/18	05/08/92
90	Priscila Paula Oliveira Souza	13/09/18	17/09/89
91	Vilmar Gonçalves de Souza	10/10/18	25/09/74
92	Clair Terezinha Lindner	18/04/19	13/06/72
93	Lourdilene Braga Costa	27/11/19	25/01/74
94	Thais da Silva Gomes	11/03/20	22/09/94
95	Ilcineia Rosa da Silva dos Santos	02/12/20	15/07/74
96	Rosimar Ferreira Luna	02/12/20	05/09/76
97	Cecilia da Silva Barros	02/12/20	22/11/82
98	Patricia Aparecida Barboza Duarte	02/12/20	10/04/85
99	Cristina Gonçalves de Souza	03/12/20	15/01/72
100	Maria Elessandra Pereira Reis	03/12/20	15/10/72

## EDITAIS

101	Élcio Cinturiao Marcelino	03/12/20	16/03/73
102	Lucinéia Francisco da Silva	03/12/20	11/12/74
103	Elenir Alves da Costa Gauna	03/12/20	07/10/77
104	Débora da Silva Pereira Ragoni	03/12/20	27/06/81
105	Bianca do Amaral Facco Dias	03/12/20	09/12/83
106	Meire Alves Campos	03/12/20	22/04/87
107	Vanesca da Silva Ribeiro Aranda	03/12/20	14/06/89
108	Elaine Gonçalves Ribeiro	03/12/20	01/04/92
109	Taiana Verissimo de Oliveira Lima	03/12/20	01/04/92
110	Milca Gandine Bueno da Silva	04/12/20	20/06/70
111	Alzeni de Araújo Silva Bueno	04/12/20	28/12/71
112	Rosana Costa de Souza Rolim	04/12/20	30/06/75
113	Ana Antônia Arealos	04/12/20	08/09/81
114	Regiane de Santana Vieira	04/12/20	03/07/83

## DISCIPLINA: ARTE

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Cristinéia Freire da Silva	12/02/07	11/07/84
2	Ivani Pereira da Silva	13/02/07	23/08/74
3	Sandra Paes da Rocha Barbosa	15/05/08	12/10/65
4	Solange Aparecida Perentel Fabbro	21/01/11	12/09/70
5	André Luis Kunh	06/02/17	24/06/90
6	Viviane Silva Crepaldi	04/08/17	04/02/78
7	Vanessa Pavão da Silva Garcia	04/08/17	21/04/88
8	Camile Belido Espinosa	04/08/17	14/02/96
9	Mariane Campos Oliveira	08/02/18	29/04/93

## DISCIPLINA: CIÊNCIAS

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Tatiany Franchi Perrupato dos Santos	26/05/08	01/11/83
2	Adriano dos Santos Piomedo	02/08/17	25/12/78
3	Jussara Gonçalves Fonseca	12/09/18	15/06/85
4	Thais Regina de Almeida	12/09/18	08/01/93

## DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Paulo Ferreira de Souza	19/05/00	25/01/60
2	Gisely de Jesus Almeida	02/05/02	03/03/74
3	Marled Quadra Riquelme	20/07/07	22/07/70
4	Aglaides da Silva Batista Souza	20/07/07	23/11/71
5	Ariomar Soares Silva	23/07/07	23/12/66
6	Patricia de Matos Romera	23/07/07	14/05/83
7	Inaldi Marcia Silva	15/05/08	11/10/75
8	Edson Ferreira Lopes	29/07/08	09/06/81
9	Erika Chaves Fumagalli Dalbosco	01/11/08	12/07/84
10	Antonilda Pereira Mendes	04/10/10	30/11/68
17	Eder Cavalcante dos Santos	06/02/17	09/02/87
11	Thamara Alves Leite	06/02/17	21/06/87
12	Vitor Vieira do Nascimento	03/08/17	22/05/85
13	Tatiana Carvalho da Silva	03/08/17	16/04/86
14	Tamirys dos Santos Lino	20/04/18	24/04/89
15	André Nunes da Costa	23/04/18	26/07/84
16	Sueli Ortega dos Santos	12/09/18	31/12/66

## DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Neide Figueiredo de Souza	01/05/00	06/10/76
2	Maria Juldete Munin	19/05/00	28/08/70
3	Zilda Cristina Rodrigues de Souza	01/02/02	14/05/74
4	Rizoneire Santan Schultz Ribeiro	06/02/07	26/05/74
5	Sandra Andréia Dalzotto Lima	06/02/07	29/03/76
6	Maria Celma Pereira de Brito Marques	07/02/07	02/10/75
7	Ivanete Alves Nunes	23/07/07	20/01/69
8	Rosângela Abreu Dias	23/07/07	17/01/71
9	Jaqueline de Oliveira	06/08/08	16/07/71
10	Leila Arguelho da Silva Menezes	06/08/08	10/12/71
11	Maria Inês Ferreira Braga	25/09/08	11/08/61

12	Edna Pereira dos Santos Amorim	08/07/09	10/01/70
13	Luzineide Dantas da Costa	13/07/09	14/03/82
14	Jane Mary Benites Ortiz	01/02/10	11/10/72
15	Maria Aparecida Almeida Costa	01/10/10	09/12/65
16	Maria Lucia Cardoso Martins	18/01/11	27/09/69
17	Andressa Naiélle Pereira de Almeida	18/01/11	17/06/86
18	Adriana Camargo Silva	19/01/11	28/07/73
19	Fabiana Honório do Amaral França	20/01/11	10/05/77
20	Cristhiane Lima Leite	02/02/11	13/06/81
21	Lucineth Morel de Melo	06/02/17	19/06/66
22	Marisa Ottoni Braga Cintra Penteado	06/02/17	09/03/68
23	Elizete Maria Franke	06/02/17	12/04/71
24	Daisa Infran	06/02/17	22/10/74
25	Andreia Cantalixto de Melo	06/02/17	10/11/76
26	Simone Aparecida da Silva	06/02/17	14/06/77
27	Antonieta Aliandre Moraes Nascimento	06/02/17	03/08/77
28	Marlene Santo Pietro	06/02/17	05/10/79
29	Jacimara Aparecida Mendes	06/02/17	18/07/80
30	Viviane Silveira Doffinger	06/02/17	31/03/82
31	Celma Espindola Torquato	06/02/17	04/10/82
32	Maria Ivone Costa	06/02/17	17/12/82
33	Danielle Cordeiro da Silva	06/02/17	09/07/83
34	Ana Carolina Sartori de A.Prado de Carvalho	06/02/17	09/09/83
35	Dilciane Maria Marafon	06/02/17	26/03/84
36	Casturina Martins de Ayala Nishi	06/02/17	25/06/84
37	Lucy Kaori Sadoyama Fujisawa	06/02/17	08/07/84
38	Caroline Petit Aragão	06/02/17	15/11/85
39	Joice Camila dos Santos Kochi	06/02/17	26/01/88
40	Jessyka Kelly M.Samaniotto	06/02/17	20/09/88
41	Jaqueline Garcia Mendonça	06/02/17	12/09/89
42	Paula Diana Moraga Garrido	06/02/17	30/06/91
43	Mary Ane de Souza	06/02/17	09/03/92
44	Caroline de Castro Santos	06/02/17	19/10/92
45	Giliane Batista Melo	06/02/17	04/09/93
46	Nilza Barbosa Ramos	13/02/17	21/10/59
47	Idia Gauna Camargo de Campos	08/06/17	23/07/79
48	Marcia Monteiro Chaves	01/08/17	12/06/68
49	Elizete Rosa Vieira	01/08/17	23/10/69
50	Sandra Maria Duarte	01/08/17	08/05/75
51	Joziani Gonçalves de Araújo	01/08/17	12/09/79
52	Marinalva Flores Valensuela	01/08/17	24/02/81
53	Naira Dantas Piteri	01/08/17	13/03/82
54	Ana Paula Jorge da Silva Franco	01/08/17	07/01/86
55	Adriane Afonso	01/08/17	21/05/86
56	Jhuliel de Matos Rosim	01/08/17	22/12/87
57	Gislaine Azevedo da Cruz	01/08/17	07/08/89
58	Karielly Ramirez Boeira	01/08/17	03/06/92
59	Pâmella dos Santos Sayão	01/08/17	16/08/92
60	Vanessa Zanquini Janczeski	02/08/17	20/03/75
61	Gislaine Patricia Sanabria Strohschein	02/08/17	24/01/87
62	Keila Vialli Martins Coelho	02/02/18	12/04/94
63	Neila Piccoli	08/02/18	11/03/62
64	Ednea Borck Rocha de Andrade	08/02/18	24/10/69
65	Helena Pereira de Souza Machado	08/02/18	26/03/70
66	Claudilene Zucconelli de Melo Silva	08/02/18	08/02/92
67	Daiane Alves Almeida	08/02/18	21/05/92
68	Maria Cecília de Lima Tibúrcio	08/02/18	11/07/92
69	Miguelina Celia Correa de Oliveira	18/04/18	29/06/67
70	Ronise Nunes dos Santos	18/04/18	17/02/69
71	Mara Regina Cerutti	18/04/18	20/10/76
72	Karen Massirer	18/04/18	15/09/77
73	Eloisy Tiemi Tago	18/04/18	01/09/78
74	Bianca Cavalheiro Garros	18/04/18	03/12/80
75	Carla Mendes Lima dos Santos	18/04/18	23/03/82
76	Rosimar Barbosa de Oliveira	18/04/18	06/05/82
77	Daiany Cristina dos Santos	18/04/18	07/08/83
78	Aparecida dos Santos da Silva	18/04/18	08/02/85
79	Maria Aparecida Gonçalves	18/04/18	25/08/85
80	Tahyla da Silva Souza	18/04/18	18/04/86
81	Jaqueline Aguiar Marques	18/04/18	25/06/88
82	Elena Flores Fernandes	18/04/18	23/09/88
83	Camila de Paiva Carlone	18/04/18	09/08/89
84	Patricia Veiga Alves de Castro	18/04/18	19/08/89
85	Giovana Moreira Dias da Silva	18/04/18	10/12/91

## EDITAIS

86	Geovana Moreira Dias da Silva	18/04/18	10/12/91
87	Giovanna de Matos Moraes	18/04/18	25/02/92
88	Andressa Lais Silva Cabanhe Sobrinho	18/04/18	15/05/93
89	Elaine Dorneles Gomes	18/04/18	12/09/93
90	Claudia Regiane Motyczka Finck	19/04/18	24/09/67
91	Marly Silva Braga	19/04/18	18/06/68
92	Sueli Matos Chaves da Silva	19/04/18	11/10/72
93	Angela Maria Borges da Silva	19/04/18	13/07/73
94	Ana Claudia Soares Menezes Gastardelo	19/04/18	25/10/76
95	Alessandra Socorro da Silva	19/04/18	09/05/78
96	Suzimeire Rodrigues Faustino	19/04/18	08/06/78
97	Luciane Dias Antunes	19/04/18	04/06/80
98	Jacira Aparecida Pereira	19/04/18	28/06/80
99	Claudinéia Ferreira da Silva	19/04/18	25/10/80
100	Delma Rita Gomes	19/04/18	06/09/81
101	Dayane Dias Candido	19/04/18	05/10/81
102	Adriana Souza de O.Lemos	19/04/18	11/10/81
103	Aline Domingos Guilherme	19/04/18	20/05/82
104	Gisele Vicentin Lima Rebeque	19/04/18	19/09/82
105	Aicir dos Santos Vilharva	19/04/18	04/01/83
106	Elis Regina Silveira Fernandes	19/04/18	25/04/84
107	Danielly Thaitane C.G.Reichert	19/04/18	24/12/85
108	Maristela dos Santos Almiron	19/04/18	04/01/87
109	Laura Marcia Nascimento Lourenço	19/04/18	26/08/87
110	Elisangela Alves da Silva Machado	19/04/18	08/01/88
111	Claudia Flavia Alves Rodrigues	19/04/18	06/12/88
112	Glaucia da Silva Brandão Morais	19/04/18	04/09/89
113	Carolina Stefanello Pires	19/04/18	29/11/89
114	Lais Aparecida Gonçalves Pereira	19/04/18	06/07/90
115	Aline Santos de Paula	19/04/18	23/04/92
116	Bruna Vanessa da Silva Batista Menezes	19/04/18	19/12/92
117	Amanda Amaral Hetzel Navarro	19/04/18	05/02/93
118	Daiane Thais Caetano de Lima	19/04/18	11/03/93
119	Juliana dos Santos	19/04/18	18/07/93
120	Geise Vasconcelos	19/04/18	25/02/94
121	Aldineia Alves Rolim	20/04/18	31/12/72
122	Edilane de Oliveira Bento	20/04/18	23/02/73
123	Sandra Peres Claudino Pereira	20/04/18	03/07/73
124	Sonia Bezerra da Silva	20/04/18	14/11/74
125	Eliane Marques Vargas	20/04/18	17/04/77
126	Christiane Cunha de Oliveira	20/04/18	04/11/78
127	Sirlene Poloni	20/04/18	01/01/79
128	Grazielle da Costa M.Harada	20/04/18	24/08/81
129	Sirlei Oliveira da Silva	20/04/18	04/11/81
130	Katiane Gomes do Amaral	20/04/18	08/09/85
131	Fabiana Cesari Tararan	20/04/18	14/05/87
132	Taiza Silva Sartorato	20/04/18	21/11/87
133	Pamella Gomes de Oliveira	20/04/18	05/12/87
134	Aline Silva Candido	20/04/18	06/02/90
135	Gleice Lemes da Silva	20/04/18	10/02/91
136	Midian Rodrigues da Silva Ruis	20/04/18	02/09/92
137	Fernanda de Souza Lopes	20/04/18	23/02/93
138	Aline Cristina da Silva	20/04/18	30/11/93
139	Elizabeth Sousa de Carvalho	23/04/18	06/08/61
140	Edneuzia Correia Gonçalves Silva	23/04/18	23/05/65
141	Maria Deuzite Carvalho	23/04/18	24/10/71
142	Nair Santos Machado Silva	23/04/18	12/11/77
143	Luzia da Conceição Cruz	23/04/18	31/01/79
144	Vanessa Arsamendia Batista	23/04/18	25/11/81
145	Eliane Sanchez Petroski	23/04/18	24/01/85
146	Ster Tavares Stropa	23/04/18	20/10/86
147	Hortencia Borges Silveira	23/04/18	11/07/94
148	Cleunice Netto de Oliveira	12/09/18	27/06/63
149	Edite Marques da S.Nascimento	12/09/18	22/01/68
150	Adriana Freitas Nogueira	12/09/18	12/03/71
151	Erica Pereira Camargo	12/09/18	14/11/91
152	Erenita Sandra da Silva	13/09/18	16/09/75
153	Marisa Corrêa Penteado Leal	17/10/18	22/04/64
154	Ramona Lescano Lima	17/10/18	17/10/72
155	Talita Ávalo dos Santos Nascimento	17/10/18	03/09/74
156	Eliane Gonçalves Batista Delgado	17/10/18	26/06/75
157	Maria Aparecida Valdez Martinez	17/10/18	11/04/80
158	Sandra Aparecida Lopes	17/10/18	20/11/80
159	Paula Elaine Ramires Mesa	17/10/18	31/07/87

160	Silvia Mayara Pires	17/10/18	14/12/90
161	Camila Ribeiro Dresch	17/10/18	19/04/91
162	Dayane Rodrigues Pastor	17/10/18	21/07/91
163	Sonia Acacia de Oliveira Bruno	31/10/18	19/09/80
164	Solange Aparecida dos Santos	31/10/18	13/07/83
165	Elaine Araujo Gonçalves	01/02/19	16/10/84
166	Fernanda Carvalho Pinheiro	22/07/19	18/05/85
167	Cristiane Aparecida Galvao de Moraes	01/02/20	12/12/73
168	Thais Alessandra Ribeiro Oliveira Wendland	28/08/20	17/02/80
169	Érica da Silva Machado Rodrigues	01/12/20	28/10/80
170	Doralina Garcia de Lima	02/12/20	10/02/78
171	Marcia de Lima Ajala Ferreira	02/12/20	24/05/78
172	Valeria Castilho de Andrade	02/12/20	24/05/78
173	Andreia Braga dos Santos	02/12/20	15/09/83
174	Luciana Louveira Matoso	02/12/20	05/04/86
175	Valéria Castilho de Andrade	03/12/20	06/08/73
176	Bianka Santos Leite	03/12/20	05/10/82
177	Vanessa da Silva Ribeiro Aranda	03/12/20	14/06/89
178	Leide Daiana Santos Dias	14/12/20	07/04/84

## DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Edvaldo Attilio Machado	29/06/00	12/12/69
2	Adoaldo Spessoto Rodeline	23/07/07	14/08/68
3	Carlos Roberto da Mota	01/10/10	12/12/77
4	Bruno Ferreira Campos	06/02/17	27/01/90
5	Maria Amábili Alves de Castro	09/02/18	02/08/83
6	Madecléide Rezende Gomes	12/09/18	05/02/86

## DISCIPLINA: HISTÓRIA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Clenir Saleté Alves Zandoná	18/02/02	16/04/62
2	Marcos Sanches da Costa Machado	06/02/17	07/06/86
3	Leticia Berloff Rodrigues	03/08/17	13.13.1989
4	Rafael Ramos da Silva	12/03/20	29/04/93

## DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Reinaldo Antonio Valentim	16/01/04	07/01/69
2	Lucia Fabiana Miranda	07/08/17	30/11/81
3	Karine Schwingel Lange	07/08/17	14/06/84
4	Francielli de Souza Carvalho	07/08/17	16/10/88
5	Synaila Nayara da Silva Dengo	07/08/17	27/03/90

## DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Marlise Florêncio de Miranda	18/02/02	14/12/70
2	Maria Cristina Cervantes Cervantes Santos	13/05/02	29/11/67
3	Ana Paula da Silva da Rosa Costa	19/07/07	03/03/83
4	Jesaias Campos do Carmo	29/05/08	07/12/68
5	Flávio de Paula	06/02/17	17/05/86
6	Anderson de Oliveira Echeverria	09/02/18	24/02/80
7	Sheila Marques Oliveira	12/09/18	27/03/86

## DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Ordem de Classificação e Escolha	Professor	Admissão	Nascimento
1	Aginaldo José dos Santos	19/05/00	10/07/72
2	Elaine Regina Castuera Gamarra	19/05/00	26/08/78
3	Marcelo Rosales do Nascimento	26/05/08	17/11/83
4	Renata Monteiro de Freitas Carneiro	04/08/17	30/12/79
5	Josué Costa	09/02/18	06/09/66
6	Camila Benites Bielecki Moré	20/04/18	21/05/92
7	Tamara Gomes Bernardes Silva	20/04/18	08/05/94
8	Adriana Keiko Yoshimura	23/04/18	28/09/86
9	Romulo Marcos Pinheiro Junior	12/09/18	24/06/83

## EDITAIS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO – Nº 01/2021

O Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, nomeado pelo Decreto nº 1.919 de 03 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial Suplementar nº 4.959, ano XXI, de 03 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055 de dezembro de 2002, pautado pelo que determina o artigo 16 da Resolução Conama nº 237 e artigo 2º do Decreto nº 201/2013, torna pública a relação dos processos administrativos de licenciamento ambiental que serão remetidos ao ARQUIVO, tendo em vista o decurso do prazo estipulado para resposta do ofício de pendência para complementação de informações e documentos. A título de esclarecimento, cumprindo o que determina o Decreto nº 201/2013, informamos que o arquivamento do processo de licenciamento não impedirá o protocolo de novo pedido, desde que haja o pagamento da respectiva taxa de licenciamento e apresentação dos documentos devidos.

Dourados – MS, 24 de FEVEREIRO de 2021.

## LISTAGEM DE PROCESSOS PARA AQUIVAR

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	Nº DO PROCESSO	DATA DE RETIRADA DO ÚLTIMO OFÍCIO
TORP DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	Rodovia MS 162, Km 07, Dourados – MS.	LI/28.390/2019	06/12/19
VILELA & SANTOS LTDA.	Rua Hayel Bon Faker, nº 2.110, Dourados – MS.	AA/27.220/2019	10/09/19
ORGANOCERES INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA – ME.	Linha do Potrerito, com Travessão do Guilherme, Sítio Santa Helena, S/N, Dourados – MS.	LS/16.651/2017	19/08/19
GMD CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	Av. Marcelino Pires, s/n (interior do Extra Hipermercado), Dourados – MS.	LS/21.911/2019	21/11/19
LOTEAMENTO PAULINA OSHIRO SPE LTDA.	Rua Valentino, Lote PR Remembrada Área "I", remanescente II e P/181, Dourados – MS.	LS/26.209/2019	28/11/19
NELSON FRANÇA ALVES JUNIOR – AUTO FRANÇA	Rua Monte Alegre, 3378, Jardim Paulista, Dourados – MS	AA/17939-2019	27/08/19
DOURAVET VETERINÁRIA LTDA.	Av. Marcelino Pires, nº 1.173, Dourados – MS.	LS/13.827/2019	21/08/19
BARROS & FLORES LTDA – ME.	Rua Hayel Bon Faker, nº 2.130, Salas 02 e 03, Dourados – MS.	RL/12.710/2019	12/10/2019
DOURAPARK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.	Rua Wilson Dias Pinho, 1475, Dourados – MS.	LO/29.648/2018	25/06/19
WILSON LEÃO DE ALMEIDA FILHO - ME.	Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 663, Jd Clímax, Dourados/MS.	LS/35.198/2018	28/06/15
CASA DE CARNES SIMENTAL LTDA – ME	Avenida Marcelino Pires, 717, Centro, Dourados – MS	LS/14.122/2019	26/07/19
AGRIFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRAULICAS LTDA	Rua Hayel Bom Faker, 675, Jardim Água Boa, Dourados – MS	AA/16710/2019	13/08/19
UBIRATAN ESPORTE CLUBE.	Quinhão 30 e 31, S/N, Fazenda Coqueiro, Dourados – MS	LS/39.938/2016	25/06/19
GODOY PRÓTESE DENTÁRIA LTDA.	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1.666, Edifício Adelina Rigotti, 1º andar, Sala 12, Dourados – MS.	RL/26.205/2019	29/11/19
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARIZOTTO LTDA	Remembrado pelos Quinhões 63 e 107, Matrícula nº84478, Sítios Campina Verde, Dourados - MS	LO/21.941/2019	10/12/2019
COLOMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	Rancho San Diego, matrícula 97028, Dourados-MS	LI/14265/2019	13/06/19
LOPES & CASTRO LOPES LTDA – ME	Rua Wilson Dias Pinho, 1140, Jardim Marcia, Dourados - MS	LS/1313/2019	26/08/19
FREITAS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – ME	Rua Antônio Machado, s/n, Chácara Trevo, Dourados – MS	LS/28205/2018	01/03/19
DDESINSET DESINSETIZAÇÃO LTDA	Rua dos Missionários, nº 532, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	LS/16.651/2019	13/08/19
TELEVISÃO PONTA PORÃ LTDA	Av. Joaquim Alves Taveira, 3555, Jardim Paulista, Dourados – MS	LO/11226/2019	17/06/19
EXPRESSO MARINGÁ LTDA.	Rua Natal, nº 1029, Chácara 131 – Dourados/MS.	LO/26.485/2019	06/12/19
JULIANA DO NASCIMENTO ESPINDOLA.	Rua Antônio Luiz, nº 2775, Conjunto Habitacional Izidro Pedroso – Dourados/MS.	LS/16.953/2019	08/08/19
M. M MACEDO	Rua Ataíde de Souza Leitão, nº 1470, Parque do Lago II – Dourados/MS.	LS /23.144/2019	19/11/19
SAME HASSAN GEBARA	Rodovia Ivo Anunciato Cerzósimo, s/nº, Anel Viário, Perimetral Norte - Dourados/MS	LI/LO/33.515/2018	03/07/19
FABRÍCIO APARECIDO LEIVA - ME	Rua Oliveira Marques, nº 2.771, Jardim Central - Dourados/MS	RLS/20.103/2019	18/09/19
JM NASCIMENTO ROCHA EPP	Rua Alameda Fábio, 3085, Jardim Alhambra, Dourados – MS.	LS/33.825/2018	23/05/19
BOCCHI & CIA LTDA	Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 1092, Centro, Dourados/MS.	LS/14.421/2019	15/07/19
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLARIS	Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silvam nº 3.245, Vila Planalto, Dourados – MS.	LS/33.591/2018	11/12/18
ANTONIO GENIVALDO SEGOVIA 54279526168	Rua Monte Alegre, nº 4.685, Jardim Paulista, Dourados – MS.	RLS/34.357/2018	12/06/19
AUTO POSTO CAMPO DOURADO	Rua Mario Feitosa Rodrigues, nº 1.240, Altos do Indaiá, Dourados – MS.	RO/34.686/2018	07/05/19
VANESSA DA SILVEIRA VOZNI 04523835101	Rua Palmeiras, 1015, Jardim São Pedro, Dourados – MS.	LS/31.904/2018	27/06/19
MARIA DAS GRAÇAS MAURÍCIO DE LIMA EIRELI	Rua José Augusto de Matos, nº 5695, Vila Industrial – Dourados/MS.	AA/35.651/2018	05/07/19
VICENTE FIDEL SEGÓVIA 95310320172	Rua Cardeal, nº 1525, Esplanada, Dourados – MS	AA/28.538/2018	30/05/19
LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1.666, 4º Andar, Sala 43, Centro, Dourados – MS.	RLS/34.130/2018	03/05/19
OLIVEIRA BORGES LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA	Rod. BR 163, Km 02, S/N, Parque das Nações, Dourados – MS.	LP, LI e LO/24.220/2018	03/07/19
CIDADE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA	Rua Ediberto Celestino de Oliveira, nº 1.731, Centro, Dourados – MS.	LS/17.450/2019	16/08/19
PEZZARICO & CIA LTDA	Rua Antônio de Carvalho, nº 1715, Vila Planalto, Dourados – MS.	LS/28.442/2018	27/06/19
FELIAN TELEFONIA LTDA	Av. Marcelino Pires, 1577, Centro, Dourados/MS.	AA/13.396/2019	24/06/19
RENOVE AMBIENTES PLANEJADOS LTDA ME	Rua Rangel Torres, nº 1.823 – Jardim dos Estados, Dourados – MS.	LS/14.036/2019	12/11/19
RENOVE MARMORES & GRANITOS LTDA	Av. Marcelino Pires, nº 5.865, Vila São Francisco, Dourados – MS.	LS/22.890/2019	05/11/19
EDMAR SANTOS DA SILVA	Rua João Eduardo Izidoro, nº 00, Distrito de Vila Vargas, Dourados/MS.	ARS/25.926/2019	02/12/19
M.D. SOARES DOS SANTOS - SUPERMERCADO SOARES	Rua Gumercindo Theotonio da Silva, nº 1.090, Jardim Guaicurus, Dourados – MS.	LS/24.617/2019	04/12/19
JOSÉ BENJAMIM DOS SANTOS ME	Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	LS/16.518/2019	01/08/19
K. F. SERVIÇOS DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA ME	Rua Arara, nº 40, Jardim Rasslem, Dourados – MS.	AA/3.565/2019	04/06/19
REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS E JUCILANHINE MOREIRA	Fazenda Santa Cruz, Rodovia MS 276, Km 04, Distrito de Indápolis, Zona Rural, Dourados - MS.	LS/35.526/2018	19/05/19
ROGER THRONICKE RODRIGUES	Rua João Rosa Góes, nº 1115, Vila Progresso – Dourados/MS.	LS/16.583/2019	27/08/19
LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S/A	Avenida 04, Quadra 13, Distrito Industrial, Dourados – MS.	RLO/6.384/2019	14/05/19
O.C.A PISSINI - ME	Avenida Principal, nº 2.865, Residencial Green Ville, Dourados – MS.	AA/3.566/2019	16/05/19
AIRTON DIAS DOS SANTOS	Rua Major Capiú Lote 06-A Quadra, Vila Lili, Dourados – MS.	LS/5.531/2019	14/05/19
REGIANE LOPES OLIVEIRA 80601812115	Rua Gustavo Adolfo Pavel, 3610, Vila Índio, Dourados – MS.	AA/8.898/2019	26/08/19
CRISTHIAN TAVARES DA SILVA 05061843150	Rua Pastor Ronaldo Costa, 1105, Jardim Novo Horizonte, Dourados – MS.	LS/26.024/2018	28/08/19

## EDITAIS

A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP	Rua Major Capilé, nº 2107 Fundos, Centro, Dourados-MS.	AA/29.834/2017	23/10/17
MARIA DE LOURDES COSTA 44823827104	Rua Itamarati, nº 165, Jardim Água Boa, Dourados – MS.	AA/9.109/2019	15/05/19
PRISCILA DE SOUZA DE MEDEIROS GUSTAVO - ME	Rua Ponta Porã, nº 1695, Vila Progresso, Dourados – MS.	LS/27.169/2018	04/02/19
DAIANE APARECIDA DRAPSKI	Avenida Marcelino Pires, nº 3648, Jardim Caramuru, Dourados/MS.	AA/27.180/2018	30/01/19
FELIPE DA SILVA MIRANDA MEI	Rua Hilda Bergo Duarte, nº 344, Vila Planalto – Dourados/MS.	AA/17.403/2019	13/08/19
MÁRCIO CARDOSO COLMAN	Rua Cafelândia, nº 1.405, Jardim Água Boa – Dourados/MS.	AA/22.116/2019	18/10/19
DIGITAL CAMISETAS EIRELI	Rua Izzat Bussuan, nº 4.235, Vila Rosa, Dourados - MS.	LS 8.819/2019	09/12/19
LATICÍNIO FLOR DE LEITE LTDA-EPP	Rua Quatro, S/N, Chácaras Califórnia, Dourados – MS.	RLO/23.351/2019	10/10/19
MARIA SILENE DE SOUZA SANTOS 50172891191	Rua Olga Barroso da Silva, 2830, Izidro Pedroso, Dourados – MS.	AA/16.739/2019	10/12/19
M. R. COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – Requite Tintas	Rua Hayel Bon Faker, nº 1.760, Jardim Água Boa, Dourados - MS.	AA 19.162/2019	13/09/19
M. R. COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME (Requite Tintas)	Rua Hayel Bon Faker, nº 1.760, Jardim Água Boa, Dourados - MS.	LS/30.748/2019	02/10/19
JOSÉ LAERTE PRIETTO – ME	Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 1.435, Centro, Dourados - MS.	LS/25.758/2019	14/11/19
VALDEMIR LOPES DA SILVA 35712015153	Rua Oliveira Marques, nº 5.200, Vila São Francisco, Dourados/MS.	AA/3.399/2018	04/04/18
RAFAELA PEREIRA DA SILVA 07405504116 – BOX DO BAIXINHO	Rua Raul Frost, nº 3.285, Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, Dourados - MS.	LS 20.106/2019	16/09/19
JULIO CESAR KOLLING	Estância Colorado, Zona Rural, Dourados – MS.	LP/LI/LO/19.956/2019	23/10/19
MITRA DIOCESANA DE DOURADOS	Rua Sargento Moisés Soares da Silva, 1000, Parque Alvorada, Dourados – MS.	LP/34.762/2018	21/11/19
SCAVEINI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME	Rua Bolívia, nº 6605, Parque das Nações, Dourados/MS.	LP/LI/LO/3.686/2019	19/08/19
ELAINE BUSANO DE SOUZA – ME (ESQUINA CARIOCA GRIL & CHOPERIA)	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 4.566, Jardim Caramuru, Dourados – MS.	LS/14.893/2019	29/07/19
FEST FRIOS ALIMENTOS EIRELI – ME	Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 1115, Centro, Dourados/MS.	LS/14.075/2019	22/10/19
PLANACON CONSTRUTORA LTDA	Avenida Presidente Vargas, nº 4.955, Jardim Europa, Dourados-MS	RLO/25.609/2018	20/02/20
KAIROS AUTO MOLAS EIRELI - ME	Rua Floriano Viegas, nº 7.205, Jardim Márcia, Dourados – MS.	LS/32.685/2017	04/07/19
ESTELAI MARMORES E GRANITOS LTDA	Rua Primeiro de Abril, nº 80, Vila Santa Catarina, Dourados/MS.	LS/12.789/2018	03/07/19
CENTRO SUL RAÇÕES LTDA	Alameda Fábio, nº 3.045, Jardim Alhambra, Dourados - MS.	LO 20.933/2019	09/10/19
METALURGICA SANTA IZABEL LTDA	Av. Marcelino Pires, nº 270, Jardim Clímax, Dourados – MS.	LS/21.452/2019	09/10/19
ALEX SAME DE SOUZA MOMMAD	Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 933, Centro – Dourados - MS.	LP/LI/LO/25.901/2019	19/11/19
HORÁCIO ADAIR VERONEZE – ME (VERAUTO)	Av. Marcelino Pires, nº 443, Centro, Dourados – MS.	LP/5.148/2019	22/05/19
JOSÉ SALES FERREIRA 51159120153	Rua Monte Alegre, nº 5.010, Jardim Guanabara – Dourados/MS.	AA/11.595/2019	25/07/19
EVELINE TAYANE MACEDO 01278253122	Rua Melvin Jones, 432, Banca no canteiro, Jardim América, Dourados – MS.	RAA/27.081/2019.	19/12/19
GRAÇAI ALIMENTOS E CONGELADOS LTDA	Rua Monte Castelo, nº 871, Jardim Independência, Dourados – MS.	AA/13.943/2019	15/07/19
TAKEO YAMAKI MEI	Av. Marcelino Pires, nº 1.690 – Centro, Dourados – MS.	AA/17.045/2019	08/10/19
CR ZAIA DE ASSIS EIRELI ME	Rua Olinda Pires de Almeida, nº 2.065 – Jd D. Valéria, Dourados/MS	LS/20.614/2018	31/10/18
ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE DOURADOS 1	Rodovia BR 162, Km 07, Perímetro Urbano, Dourados/MS.	RLO/13.960/2019	17/10/19
NIELSEN PEREIRA DA SILVA (PRO-MAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS)	Rua Hayel Bon Faker, 476, Jardim Água Boa, Dourados - MS.	AA/20.268/2019	10/09/19
ROBERTO MÔNACO MEI	Rua Major Capilé, nº 2578, apto 401, Jardim Central, Dourados/MS.	AA/23.136/2019	19/09/19
THALITON FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA 06443873190	Avenida José Roberto Teixeira, nº 841, Jardim Flórida, Dourados – MS.	ARS/2.662/2018	27/09/19
LUIZ HENRIQUE MARTINELLI 03446317104	Rua Floriano Peixoto, nº 366, Jardim América, Dourados - MS.	LP/LI/LO/22.229/2019	20/11/19
PAULO ESTEVÃO DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS – RESIDENCIAL SOLARIS	Rua Camilo Hermeindo da Silva – Parte da Chácara 70 e 71, nº 3.245, Vila Planalto, Dourados, MS.	LP/LI/LO/20.405/2016	21/11/19
ALICE RUDNICK DOS SANTOS - STUDIO ALICE RUDNICK	Rua Monte Alegre, nº 1.807, Jardim América, Dourados - MS.	LS 20.927/2019	09/10/19
JONATHAN EZIDIO DE OLIVEIRA MEI	Av. Marcelino Pires, nº 6660, Jardim Márcia, Dourados/MS.	LS/24.895/2019	04/12/19
MAHMOUD & SOUZA LTDA – ME	Rua Hayel Bon Faker, nº 1216, Jardim Água Boa, Dourados – MS.	AA/21.695/2019	24/09/19
S.R. MARTINS COMÉRCIO	Rua Monte Alegre, nº 4966, Jardim Guanabara – Dourados - MS.	AA/28.663/2019	16/01/20
UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO (CENTRO SOCIAL MARISTA DOURADOS)	Rua Haiti, 280, Parque das Nações I, Dourados - MS.	RLO 20.659/2019	13/09/19
OSMAIR CONDE ME	Rua Peri Carlos Pael Lopes, nº 1310, Vival dos Ipês – Dourados - MS.	LS/21.612/2019	08/10/19
HOSPITAL SANTA RITA LTDA	Rua João Vicente Ferreira, nº 1.517, Vila Progresso, Dourados/MS.	RLO/22.590/2019	14/12/19
MAITTO & LEMOS SERVIÇOS MÉDICOS S/S	Rua Albino Torraca, nº 1.065, Vila Progresso, Dourados – MS.	LS/3.646/2019	03/09/19

**RUDOLF GUIMARÃES DA ROCHA**  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO - IMAM – DOURADOS – MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 05/2021, de 02 de Março de 2021.**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	ENDEREÇO	PROCESSO ADM.	DÉBITO
A&F Centro Profissionalizante de Dourados Ltda Sócios: Rafael de Arruda, Juliane Clara Fonseca	1000008514	Av. Marcelino Pires, Nº 2960, Comp: Andar 1, Bairro: Centro - Cep: 79.801-004 - Dourados MS, Av. Marcelino Pires, Nº 2960, Comp: Andar 1, Bairro: Centro - Cep: 79.801-004 - Dourados MS, R: Manoel Correia Filho, Nº 555, Bairro: Parque das Nações II - Cep: 79.842-060 - Dourados MS.	1.683/2021	R\$ 33.582,60
Luciano Valenzuela Garcia & Cia Ltda Sócios: Luciano Valenzuela Garcia.	1000045649	Av. Marcelino Pires, Nº 7495, Bairro: Vila São Francisco - Cep: 79.833-001 - Dourados MS, R: Antonio Elias, Nº 155, Bairro: Jardim Pantanal - Cep: 79.800-000 - Dourados MS.	1.685/2021	R\$ 24.868,74

## EDITAIS

V de Sousa Transportadora - ME Sócios: Valmir de Sousa	1000069793	R: João Corrêa Neto, Nº 1466, Bairro: Jardim São Pedro- Cep: 79.810-080 - Dourados MS, R: João Corrêa Neto, Nº 1466, Bairro: Jardim São Pedro- Cep: 79.810-080 - Dourados MS.	4.169/2018	R\$ 478,15
Lindario de Souza Rosa	25075829	R: GV 14A, Nº 190, Comp: Lt 15 Qd 32, Bairro: Residencial Greenville - Cep: 79.839-164 - Dourados MS.	10.551/2020	R\$ 1.687,62
Marcia Cibele Nobre	1000097495	AV: Barão do Rio Branco, Nº 159, Bairro: Centro – Cep. 79.800-000 – Dourados MS.	20.779/2020	R\$ 8.561,77
Danielle da Silva Canhete Sócios: Danielle da Silva Canhete	25075198	R: Egídio Nonato, Nº 215, Comp: Lt10 Qd14, Bairro: Terra Dourada V - Cep: 79.800-000 - Dourados MS, R: Projetada C 04, Nº 4283, Bairro: Jardim Carisma - Cep: 79.831-432 - Dourados MS.	26.832/2019	R\$ 1.681,85
Eas Serviços de Transporte e Locação Ltda - ME Sócios: Anny Tayrine Umbelino Petelin, Eder de Souza Soares	1000183596	R: Audelino Garcia Camargo, Nº 2180, Bairro: Jardim Água Boa - Cep: 79.812-200 - Dourados MS, R: Audelino Garcia Camargo, Nº 2380, Bairro: Jardim Água Boa - Cep: 79.812-200 - Dourados MS, R: Audelino Garcia Camargo, Nº 2380, Bairro: Jardim Água Boa - Cep: 79.812-200 - Dourados MS.	1.684/2021	R\$ 25.030,23
J.M Serviços Para Comunicação Ltda - ME Sócios: Marcelo Jose Pirani dos Santos.	1000120624	R: Quintino Bocaiúva, Nº 1387, Comp: Sala 1 1º Andar, Bairro: Jardim América - Cep: 79.824-140 - Dourados MS, R: Joaquim Alves Taveira, Nº 1189, Bairro: Vila Aurora - Cep: 79.823-050 - Dourados MS.	3.836/2020	R\$ 85.701,00
Roberto Panicucci	100169187	R: Alcides João de Souza, Nº 180, Bairro: Conjunto Residencial Monte Carlo - Cep: 79.823-850 - Dourados MS.	15.076/2020	R\$ 306,72
Chuinka Prestadora de Serviços Topograficos Ltda	1000230080	R: Balbina de Matos, Nº 944, Bairro: Jardim Climax - Cep: 79.820-090 - Dourados MS.	18.736/2020	R\$ 709,18
Nair Santana de Matos	13049003	R: João Cândido da Câmara, Nº 2660, Bairro: Jardim América - Cep: 79.804-000 - Dourados MS.	20.897/2020	R\$ 175,11
Douglas Emanuel Alves Romão - ME Sócios: Douglas Emanuel Alves Romão	1000170702	R: João Cândido da Câmara, Nº602, Bairro: Jardim América - Cep: 79.804-000 - Dourados MS, R: João Cândido da Câmara, Nº602, Bairro: Jardim América - Cep: 79.804-000 - Dourados MS.	24.838/2020	R\$ 1.565,91
Gilvan Mota da Silva & Cia Ltda - ME Sócios: Rozimeire da Silva Mota, Gilvan Mota da Silva	1000169453	R: Clóvis Cerzósimo de Souza, Nº5158A, Bairro: Vila Rosa - Cep: 79.831-090 - Dourados MS, R: Clóvis Cerzósimo de Souza, Nº5158A, Bairro: Vila Rosa - Cep: 79.831-090 - Dourados MS, R: Clóvis Cerzósimo de Souza, Nº5158A, Bairro: Vila Rosa - Cep: 79.831-090 - Dourados MS.	24.839/2020	R\$ 2.304,29
Ozenir Ribeiro de Oliveira Silva - ME Sócios: Ozenir Ribeiro de Oliveira Silva	1000116953	R: Mato Grosso, Nº2099, Bairro: Jardim Caramuru - Cep: 79.806-040 - Dourados MS, R: Mato Grosso, Nº2099, Bairro: Jardim Caramuru - Cep: 79.806-040 - Dourados MS.	24.840/2020	R\$ 489,43
Weslei Rodrigues da Silva – ME Sócios: Weslei Rodrigues da Silva	1000170788	R: Olga Barroso da Silva, Nº2250, Bairro: Conjunto Habitacional Izidro Pedroso - Cep: 79.840-260 - Dourados MS, R: Olga Barroso da Silva, Nº2250, Bairro: Conjunto Habitacional Izidro Pedroso - Cep: 79.840-260 - Dourados MS.	24.843/2020	R\$ 2.322,04
Mercearia e Açougue da Família Eireli - Me Sócios: Lucas Gustavo Soligo	1000188130	R: Joaquim Alves Taveira, Nº5465, Bairro: Jardim Guanabara - Cep: 79.833-140 - Dourados MS, R: Joaquim Alves Taveira, Nº5465, Bairro: Jardim Guanabara - Cep: 79.833-140 - Dourados MS.	28.832/2020	R\$ 2.438,61
Suportec Informática - Epp Sócios: Vanderlei Darci Kuhn, Paulinho Sergio Kuhn	23082003	Av: Weimar Gonçalves Torres, Nº2845, Bairro: Centro - Cep: 79.800-023 - Dourados MS, R: Heitor Laburú, Nº308, Bairro: Jardim Itatiaia - Cep: 79.042-080 – Campo Grande MS, Av: Weimar Gonçalves Torres, Nº2845, Bairro: Centro - Cep: 79.800-023 - Dourados MS	29.149/2020	R\$ 9.444,48

## EDITAIS

FG Truck Manutenção de Caminhões Ltda Sócios: Fabiano Silva Gomes	100168014	R: Harrison de Figueiredo, Nº425, Bairro: Jardim Santa Maria - Cep: 79.833-552 - Dourados MS, R: Panambi, Nº105, Bairro: Jardim Santa Herminia - Cep: 79.804-970 - Dourados MS.	29.151/2020	R\$ 433,37
--	-----------	--	-------------	------------

**Márcio Fernandes Vilela Rodrigues**  
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

## LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020**

PROCESSO: nº 262/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos para áudio/vídeo/foto, equipamentos de processamento de dados e mobiliário em geral, em atendimento ao Programa PRO EPS SUS. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: SCORPION INFORMATICA - EIRELI, no item 01; LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, nos itens 08 e 13; SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP, no item 12. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os itens 09, 10 e 11 foram considerados fracassados. Contudo, os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 14 e 15 restaram desertos, sendo assim, ficam sem atendimento neste certame.

Dourados-MS, 10 de fevereiro de 2021.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020**

PROCESSO: nº 12/2020. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de expediente, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Educação. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, nos itens 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 48, 53, 54, 64, 68 e 78; NM CONFECÇÕES LTDA, no item 66; SANTOS & SANTOS LTDA-ME, no item 110; M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA-ME, no item 146; LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, nos itens 113 e 114; SILVENINA UNIFORMES LTDA, nos itens 141, 142, 143, e 144; COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI, nos itens 16, 17, 18, 45, 57, 58, 63, 72, 86, 115, 116 e 119. A pregoeira informa, ainda, que os itens 03, 04, 12, 13, 14, 22, 44, 46, 50, 51, 52, 55, 60, 61, 65, 69, 70, 75, 81, 91, 97, 120, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 135, 139, 152, 153, 155 e 165 foram considerados fracassados. Contudo, os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 19, 21, 30, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 56, 59, 62, 67, 71, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 129, 130, 131, 134, 136, 137, 138, 140, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167 e 168 restaram desertos, sendo assim, ficam sem atendimento neste certame.

Dourados-MS, 28 de janeiro de 2021.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

**Republica-se por incorreção****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 026/2021/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Credenciamento de escolas, entidades, associações e/ou instituições particulares de ensino, visando oferecer vagas para a Educação Infantil, para o ano letivo de 2021.

CONTRATADAS:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - ABCDE

CNPJ: 07.680.370/0001-66

Endereço: Rua Dom João VI, nº 2850, Bloco A, Jardim Aydê - Dourados/MS  
R\$ 1.202.740,00 (Hum milhão, duzentos e dois mil, setecentos e quarenta reais)

2. ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CEMINHA

CNPJ: 17.530.884/0001-99

Endereço: Rua Ciro Melo, nº 2126, Fundos, Jardim Central - Dourados/MS  
R\$ 1.202.740,00 (Hum milhão, duzentos e dois mil, setecentos e quarenta reais)

3. CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA - EPP

CNPJ: 01.068.856/0001-61

Endereço: Rua Monte Alegre, nº 3030, Vila Planalto - Dourados/MS  
R\$ 1.969.275,00 (Hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais)

4. CRECHE LAR ANDRÉ LUIS PAVILHÃO DA SOPA

CNPJ: 15.469.562/0001-56

Endereço: Rua Wlademiro do Amaral, nº 225, Vila Amaral - Dourados/MS  
R\$ 1.181.565,00 (Hum milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

5. ESCOLA DE RECREAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL NOVOS TEMPOS DO SABER EIRELI - ME (ESCOVA NOVA ÉPOCA)

CNPJ: 04.096.842/0001-40

Endereço: Rua Oliveira Marques, nº 1569, Jardim Central - Dourados/MS  
R\$ 1.770.230,00 (Hum milhão, setecentos e setenta mil, duzentos e trinta reais)

6. ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA LTDA

CNPJ: 08.160.410/0001-01

Endereço: Av. Joaquim Teixeira Alves, Nº 2498, Centro - Dourados/MS  
R\$ 588.665,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

7. IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS LTDA - ME

CNPJ: 08.378.634/0001-94

Endereço: Rua Oliveira Marques, nº 582, Vila Rui Barbosa - Dourados/MS  
R\$ 1.291.675,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

8. LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA

CNPJ: 03.623.964/0001-84

Endereço: Rua Toshinobu Katayama, nº 1033, Centro - Dourados/MS  
R\$ 2.083.620,00 (Dois milhões, oitenta e três mil, seiscentos e vinte reais)

9. SILVEIRA & SANTANA LTDA (IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO)

CNPJ: 33.863.687/0001-48

Endereço: Rua 16, nº 850, Altos do Indaiá - Dourados/MS  
R\$ 626.780,00 (Seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais)

10. SILVEIRA & SANTANA LTDA (IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO)

CNPJ: 33.863.687/0002-29

Endereço: Rua Antonio Spoladore, nº 141, Parque Alvorada - Dourados/MS  
R\$ 787.710,00 (Setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.00. - Secretaria Municipal de Educação

13.01. - Secretaria Municipal de Educação

12.365.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

1025. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil (Creche)

33.90.39.41. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 12.705.000,00 (Doze milhões, setecentos e cinco mil reais)

Publique-se.

Dourados-MS, 02 de março de 2021.

**ANA PAULA BENITEZ FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação  
Município de Dourados

## BALANCETE FINANCEIRO

08/02/2021

ww3.tce.ms.gov.br/PortalJurisdicionados/tempSaida/balanceteFinanceiroBEF51FE1F8FB7D178F17E44EEF0E05081612791713790.html



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Estado de Mato Grosso do Sul

Município: Dourados  
Mês/Ano: 12/2.020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADOS  
Data Importação: 05/02/2021 08:46:05

**BALANCETE FINANCEIRO**  
Gerado a partir dos dados do Movimento Contábil Mensal enviado

I) ORÇAMENTÁRIA			I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado		Do Mês	Acumulado
<b>Receita Corrente</b>			<b>Assistência social</b>		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 1.882.300,85	R\$ 19.431.497,18
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 1.131,33	R\$ 21.051,56	Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Direitos da Cidadania	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Desporto e Lazer	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Encargos Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 388.693,75	R\$ 10.055.564,75	Saneamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 5.894,01	Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Cultura	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retif. Rec. Correntes	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)	Segurança Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)	Urbanismo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Legislativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sub-Total Retificado:</b>	<b>R\$ 389.825,08</b>	<b>R\$ 10.082.510,32</b>	Judiciária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Energia	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Receita Capital</b>			Habituação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Comércio e Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Gestão Ambiental	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amort. de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Agricultura	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 52.943,92	R\$ 364.617,97	Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2500.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 1.882.300,85</b>	<b>R\$ 19.431.497,18</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 52.943,92</b>	<b>R\$ 364.617,97</b>			
<b>Receita Retificadora:</b>	<b>R\$ 442.769,00</b>	<b>R\$ 10.447.128,29</b>			

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado
<b>Despesas a Pagar (Contrap.)</b>	<b>R\$ 1.882.300,85</b>	<b>R\$ 19.431.497,18</b>
<b>Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>01 - DepÃsitos / ConsignaÃs</b>		
6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 25.743,00	R\$ 182.345,90
19 - I R R F	R\$ 263.509,81	R\$ 1.077.129,05
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 556,79	R\$ 15.056,87
23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 38.789,60	R\$ 185.487,01
25 - Pensao Judicial	R\$ 4.243,04	R\$ 23.360,76
27 - Simted 2	R\$ 278,56	R\$ 1.199,28
28 - Sinsem 1	R\$ 1.147,10	R\$ 6.649,99
30 - Unimed	R\$ 15.377,64	R\$ 89.581,72
31 - Vale Transporte	R\$ 512,94	R\$ 3.961,42
34 - Cassems	R\$ 100.100,46	R\$ 588.400,14
35 - Contribuicao Ms Previ	R\$ 426,33	R\$ 1.847,43
36 - BB Financiamento Particular	R\$ 42.687,47	R\$ 322.608,31
40 - Uniodonto	R\$ 2.741,04	R\$ 16.825,32
44 - I N S S 13 Salario	R\$ 14.241,24	R\$ 14.241,24
51 - IPSSD Prev propria	R\$ 254.240,88	R\$ 1.091.736,18
68 - Detran ressarcimento de multas	R\$ 0,00	R\$ 507,60
73 - BMG cartao de credito	R\$ 4.847,60	R\$ 31.267,91
77 - Zurich Minas Brasil Seguros S A	R\$ 1.301,22	R\$ 7.387,97
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 135.725,52	R\$ 566.165,33
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 3.484,30	R\$ 27.799,98
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 1.156,66	R\$ 9.645,92
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 4.966,90	R\$ 27.429,51
99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 3.685,62	R\$ 56.963,46
101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 3.254,57	R\$ 19.462,43
102 - Valedmed Saude Servicos de Saude Ltda	R\$ 1.068,80	R\$ 5.753,80
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 2.098,98	R\$ 14.335,52
129 - 2 Vara Trt de Dourados ms jadir N Netto	R\$ 904,84	R\$ 904,84
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 927.090,91</b>	<b>R\$ 4.387.874,89</b>
<b>03 - Ativo / RealizÃvel</b>		
999 - Diversos	R\$ 972.718,36	R\$ 976.330,35
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 972.718,36</b>	<b>R\$ 976.330,35</b>
<b>04 - TransferÃncias Financeiras</b>		
107 - TRANSFERENCIA	R\$ 2.254.037,05	R\$ 10.025.402,99

<b>*Liquidação de Despesas:</b>		
<b>*TIPO 1:</b>	<b>R\$ 3.104.384,72</b>	<b>R\$ 18.729.560,95</b>
<b>*TIPO 2:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 684.031,84</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 1:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado
<b>Despesas a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 3.397.612,11</b>	<b>R\$ 17.785.246,22</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 2:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.586,32</b>
<b>Serv. Dívida a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 8:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 50,21</b>	<b>R\$ 684.031,84</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 3:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Cancel./Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>01 - DepÃsitos / ConsignaÃs</b>		
6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 12.871,50	R\$ 169.474,40
19 - I R R F	R\$ 168.053,30	R\$ 1.329.120,55
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 556,79	R\$ 15.056,87
23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 19.505,63	R\$ 166.203,04
25 - Pensao Judicial	R\$ 2.121,52	R\$ 21.239,24
27 - Simted 2	R\$ 139,28	R\$ 1.060,00
28 - Sinsem 1	R\$ 573,55	R\$ 6.076,44
30 - Unimed	R\$ 7.590,13	R\$ 81.794,21
31 - Vale Transporte	R\$ 256,47	R\$ 3.704,95
34 - Cassems	R\$ 50.030,69	R\$ 538.330,37
35 - Contribuicao Ms Previ	R\$ 284,22	R\$ 1.705,32
36 - BB Financiamento Particular	R\$ 21.220,49	R\$ 301.141,33
40 - Uniodonto	R\$ 1.370,52	R\$ 15.454,80
44 - I N S S 13 Salario	R\$ 14.241,24	R\$ 14.241,24
51 - IPSSD Prev propria	R\$ 168.235,61	R\$ 1.005.730,91
68 - Detran ressarcimento de multas	R\$ 0,00	R\$ 507,60
73 - BMG cartao de credito	R\$ 2.423,80	R\$ 28.844,11
77 - Zurich Minas Brasil Seguros S A	R\$ 650,61	R\$ 6.737,36
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 66.044,47	R\$ 496.484,28
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 1.742,15	R\$ 26.057,83
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 637,33	R\$ 9.126,59
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 2.475,91	R\$ 24.758,52
99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 1.825,51	R\$ 55.103,35
101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 1.787,96	R\$ 17.995,82

ww3.tce.ms.gov.br/PortalJurisdicionados/tempSaida/balanceteFinanceiroBEF51FE1F8FB7D178F17E44EEF0E05081612791713790.html

1/2

08/02/2021

ww3.tce.ms.gov.br/PortalJurisdicionados/tempSaida/balanceteFinanceiroBEF51FE1F8FB7D178F17E44EEF0E05081612791713790.html

328 - TRANSFERENCIA	R\$ 930.768,07	R\$ 5.968.033,24	102 - Valedmed Saude Servicos de Saude Ltda	R\$ 534,40	R\$ 5.219,40
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 3.184.805,12</b>	<b>R\$ 15.993.436,23</b>	104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 989,55	R\$ 13.226,09
<b>05 - Diversos</b>			129 - 2 Vara Trt de Dourados ms jadir N Netto	R\$ 452,42	R\$ 452,42
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 1.043,75	<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 546.615,05</b>	<b>R\$ 4.354.847,04</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.043,75</b>	<b>05 - Diversos</b>		
<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.966.915,24</b>	<b>R\$ 40.790.182,40</b>	199 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
			999 - Diversos	R\$ 972.523,88	R\$ 974.779,62
			<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 972.523,88</b>	<b>R\$ 977.179,62</b>
			<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.916.801,25</b>	<b>R\$ 23.801.304,72</b>

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 360.912,61	R\$ 360.912,61
Banco	R\$ 2.310.562,40	R\$ 2.310.562,40
Vinculado	R\$ 183.748,82	R\$ 183.748,82
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 2.855.223,83</b>	<b>R\$ 2.855.223,83</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 54.092.534,52</b>	<b>R\$ 54.092.534,52</b>

III) SALDO MÊS SEGUINTE		
	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 10.675.984,52	R\$ 10.675.984,52
Vinculado	R\$ 183.748,10	R\$ 183.748,10
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 10.859.732,62</b>	<b>R\$ 10.859.732,62</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 54.092.534,52</b>	<b>R\$ 54.092.534,52</b>

ww3.tce.ms.gov.br/PortalJurisdicionados/tempSaida/balanceteFinanceiroBEF51FE1F8FB7D178F17E44EEF0E05081612791713790.html

2/2

## BALANCETE FINANCEIRO

08/02/2021

ww3.tce.ms.gov.br/PortalJurisdicionados/tempSaida/balanceteFinanceiroBEF51FE1F8FB7D178F17E44EEF0E050816127912596...



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Estado de Mato Grosso do Sul

Município: Dourados  
Mês/Ano: 12/2.020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE DOURADOS  
Data Importação: 05/02/2021 09:02:05

&lt;/

## BALANCETE FINANCEIRO

Gerado a partir dos dados do Movimento Contábil Mensal enviado

## RECEITA

## DESPESA

## I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
<b>Receita Corrente</b>		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 72,73	R\$ 4.793,72
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 136.070,00	R\$ 1.662.237,50
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 1.264,00	R\$ 12.692,44
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90000.00.00 - Retif. Rec. Correntes	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)
<b>Sub-Total Retificado:</b>	<b>R\$ 137.406,73</b>	<b>R\$ 1.679.723,66</b>
<b>Receita Capital</b>		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amort. de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2500.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Receita Retificadora:</b>	<b>R\$ 137.406,73</b>	<b>R\$ 1.679.723,66</b>

## I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos da Cidadania	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gestão Ambiental	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agricultura	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comércio e Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desporto e Lazer	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Legislativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Judiciária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Habituação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assistência social	R\$ 23.421,42	R\$ 1.872.694,66
Saneamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cultura	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Segurança Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Urbanismo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 23.421,42</b>	<b>R\$ 1.872.694,66</b>

## \*Liquidação de Despesas:

*TIPO 1:	R\$ 68.836,66	R\$ 1.585.299,09
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 207.116,62
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
<b>Despesas a Pagar (Contrap.)</b>	<b>R\$ 23.421,42</b>	<b>R\$ 1.872.694,66</b>
<b>Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>01 - DepÃ³sitos / ConsignaÃ§Ãµes</b>		
19 - I R R F	R\$ 45,03	R\$ 360,22
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 312,21	R\$ 3.714,94
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 357,24</b>	<b>R\$ 4.075,16</b>
<b>03 - Ativo / RealizÃvel</b>		
999 - Diversos	R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 24.600,00</b>	<b>R\$ 24.600,00</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 48.378,66</b>	<b>R\$ 1.901.369,82</b>

## II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
<b>Despesas a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 116.265,14</b>	<b>R\$ 1.585.299,09</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 2:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Serv. Dívida a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 8:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 47,49</b>	<b>R\$ 207.116,62</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 3:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Cancel./Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 01 - DepÃ³sitos / ConsignaÃ§Ãµes

19 - I R R F	R\$ 45,03	R\$ 360,22
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 24.912,21	R\$ 44.118,08
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 24.957,24</b>	<b>R\$ 44.478,30</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 141.269,87</b>	<b>R\$ 1.836.894,01</b>

## III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 13.636,37	R\$ 13.636,37
Banco	R\$ 757.355,75	R\$ 757.355,75
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 770.992,12</b>	<b>R\$ 770.992,12</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.352.085,60</b>	

## III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 642.496,93	R\$ 642.496,93
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 642.496,93</b>	<b>R\$ 642.496,93</b>

ww3.tce.ms.gov.br/PortalJurisdicionados/tempSaida/balanceteFinanceiroBEF51FE1F8FB7D178F17E44EEF0E05081612791259609.html

1/2

08/02/2021

ww3.tce.ms.gov.br/PortalJurisdicionados/tempSaida/balanceteFinanceiroBEF51FE1F8FB7D178F17E44EEF0E05081612791259609...

Total: R\$ 4.352.085,60

ww3.tce.ms.gov.br/PortalJurisdicionados/tempSaida/balanceteFinanceiroBEF51FE1F8FB7D178F17E44EEF0E05081612791259609.html

2/2

## BALANCETE FINANCEIRO

04/02/2021

ww3.tce.ms.gov.br/saepc/tempSaida/sinteseConclusao4ABDAC95288AC1A08CBC5F3270F82C85.html



Município: Dourados

ãrgão: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

Mês/Ano: 12/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 04/02/2021 14:22:48

Código de Controle: 815915

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

## BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA			I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado		Do Mês	Acumulado
<b>Receita Corrente</b>			<b>Gestão Ambiental</b>	R\$ 427.220,86	R\$ 3.755.735,77
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 427.220,86</b>	<b>R\$ 3.755.735,77</b>
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 5,74	R\$ 11.105,11	<b>*Liquidação de Despesas:</b>		
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>*TIPO 1:</b>	<b>R\$ 472.490,43</b>	<b>R\$ 3.755.015,60</b>
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>*TIPO 2:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>*Anulação OP - TIPO 1:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 1.257,17			
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
9000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 5,74</b>	<b>R\$ 12.362,28</b>			
<b>Receita Capital</b>					
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>Despesas a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 509.847,59</b>	<b>R\$ 3.542.569,82</b>
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>*Anulação OP - TIPO 2:</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>Serv. Dívida a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>*Anulação OP - TIPO 8:</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>*Anulação OP - TIPO 3:</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Receita Retificada:</b>	<b>R\$ 5,74</b>	<b>R\$ 12.362,28</b>	<b>Cancel./Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
			<b>01 - Depósitos / Consignações</b>		
			19 - I R R F	R\$ 46.440,08	R\$ 279.503,65
			20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 239,20	R\$ 239,20
			23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 3.871,02	R\$ 43.992,66
			25 - Pensão Judicial	R\$ 3.464,69	R\$ 16.158,50
			30 - Unimed	R\$ 275,28	R\$ 5.467,07
			34 - Cassems	R\$ 5.049,56	R\$ 53.448,72
			36 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 1.070,43	R\$ 17.297,45
			40 - Uniodonto	R\$ 29,16	R\$ 583,20
			44 - I N S S S 13 Salario	R\$ 3.902,09	R\$ 3.902,09
			51 - IPSSD Prev propria	R\$ 37.358,93	R\$ 222.094,07
			77 - Zurich Minas Brasil Seguros S A	R\$ 11,05	R\$ 120,22
			83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 8.234,70	R\$ 73.988,45
			102 - Valedem Saude Servicos de Saude Ltda	R\$ 135,00	R\$ 1.485,00
			6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 7.128,97
			73 - BMG cartao de credito	R\$ 0,00	R\$ 997,00
			84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 0,00	R\$ 733,25
			99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 0,00	R\$ 8.220,42
			128 - Sinsemd 1	R\$ 0,00	R\$ 141,35
			16 - IPSSD Prev propria	R\$ 0,00	R\$ 34,92
			<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 110.081,19</b>	<b>R\$ 735.536,19</b>
			<b>04 - Transferências Financeiras</b>		
			113 - TRANSFERENCIA	R\$ 0,00	R\$ 2.978.200,28
			<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.978.200,28</b>
			<b>05 - Diversos</b>		
			999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 5.264,64
			<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.264,64</b>
			<b>Total:</b>	<b>R\$ 619.928,78</b>	<b>R\$ 7.261.570,93</b>
			<b>III) SALDO MÊS SEGUINTE</b>		

ww3.tce.ms.gov.br/saepc/tempSaida/sinteseConclusao4ABDAC95288AC1A08CBC5F3270F82C85.html

1/2

04/02/2021

ww3.tce.ms.gov.br/saepc/tempSaida/sinteseConclusao4ABDAC95288AC1A08CBC5F3270F82C85.html

	Do Mês	Acumulado		Do Mês	Acumulado
<b>04 - Transferências Financeiras</b>			<b>Caixa</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117 - TRANSFERENCIA	R\$ 549.355,86	R\$ 1.888.989,80	<b>Banco</b>	R\$ 326.970,51	R\$ 326.970,51
328 - TRANSFERENCIA	R\$ 216.677,45	R\$ 1.730.005,16	<b>Vinculado</b>	R\$ 196,07	R\$ 196,07
113 - TRANSFERENCIA	R\$ 0,00	R\$ 1.506.226,59	<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 327.166,58</b>	<b>R\$ 327.166,58</b>
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 766.033,31</b>	<b>R\$ 5.125.221,55</b>	<b>Total:</b>		<b>R\$ 11.344.473,28</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.369.995,60</b>	<b>R\$ 9.688.418,45</b>			

## III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 138.147,28	R\$ 138.147,28
Vinculado	R\$ 1.505.545,27	R\$ 1.505.545,27
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.643.692,55</b>	<b>R\$ 1.643.692,55</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>R\$ 11.344.473,28</b>

## Alterações Orçamentárias

<b>Suplementações</b>	R\$ 34.000,00
<b>Créditos Especiais</b>	R\$ 0,00
<b>Anulação de Dotações</b>	R\$ 34.000,00
<b>Limitação de Empenhos</b>	R\$ 0,00
<b>Créditos Extraordinários</b>	R\$ 0,00
<b>Outros</b>	R\$ 0,00

## Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		<b>Total: R\$ 0,00</b>

ww3.tce.ms.gov.br/saepc/tempSaida/sinteseConclusao4ABDAC95288AC1A08CBC5F3270F82C85.html

2/2



## BALANCETE FINANCEIRO

03/02/2021

ww3.tce.ms.gov.br/saepc/tempSaida/sinteseConclusao134517F12517408C3B4DE3480C9ACAB8.html


**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**SICOM** SISTEMA DE CONTROLE DE  
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS

Mês/Ano: 12/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 03/02/2021 10:27:36

Código de Controle: 815242

(Este documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

## BALANCETE FINANCEIRO

## RECEITA

## DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA			I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado		Do Mês	Acumulado
<b>Receita Corrente</b>			Urbanismo	R\$ 629.563,34	R\$ 9.191.021,57
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 119.581,59	R\$ 1.207.529,10	<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 629.563,34</b>	<b>R\$ 9.191.021,57</b>
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 464,29	R\$ 19.981,74			
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 117.417,55	R\$ 2.275.830,58			
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
9000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 237.463,43</b>	<b>R\$ 3.503.341,42</b>			
<b>Receita Capital</b>					
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
2300.00.00 - Amortiz. de Emprest.	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>			
<b>Receita Retificada:</b>	<b>R\$ 237.463,43</b>	<b>R\$ 3.503.341,42</b>			

## II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado		Do Mês	Acumulado
<b>Despesas a Pagar (Contrap.)</b>	<b>R\$ 629.563,34</b>	<b>R\$ 9.191.021,57</b>	<b>Despesas a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 937.764,08</b>	<b>R\$ 8.257.143,69</b>
<b>Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>*Anulação OP - TIPO 2:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>01 - Depósitos / Consignações</b>			<b>Serv. Dívida a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 5.822,42	R\$ 47.379,08	<b>*Anulação OP - TIPO 8:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
19 - I R R F	R\$ 50.095,23	R\$ 219.668,14	<b>Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.440,00</b>
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 6.684,48	R\$ 74.081,29	<b>*Anulação OP - TIPO 3:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
22 - I N S S pessoa Jurídica	R\$ 3.903,65	R\$ 46.843,80	<b>Cancel./Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.742,80</b>
23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 11.385,54	R\$ 77.109,16			
25 - Pensao Judicial	R\$ 3.040,19	R\$ 15.021,21	<b>01 - Depósitos / Consignações</b>		
28 - Sinsemd 1	R\$ 1.291,78	R\$ 7.971,83	6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 2.820,79	R\$ 44.377,45
30 - Unimed	R\$ 3.595,80	R\$ 21.415,35	19 - I R R F	R\$ 31.876,35	R\$ 201.449,26
31 - Vale Transporte	R\$ 211,20	R\$ 316,80	20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 6.684,48	R\$ 74.081,29
33 - INSS pessoa física	R\$ 429,00	R\$ 3.366,00	22 - I N S S pessoa jurídica	R\$ 3.903,65	R\$ 51.125,38
34 - Cassems	R\$ 36.741,13	R\$ 221.103,11	23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 5.692,77	R\$ 71.416,39
36 - BB Financiamento Particular	R\$ 23.724,61	R\$ 154.894,08	25 - Pensao Judicial	R\$ 1.848,15	R\$ 14.455,53
40 - Uniodonto	R\$ 1.108,08	R\$ 6.619,32	28 - Sinsemd 1	R\$ 674,75	R\$ 7.354,80
44 - I N S S 13 Salario	R\$ 5.545,85	R\$ 5.545,85	30 - Unimed	R\$ 1.761,03	R\$ 19.580,58
51 - IPSSD Prev propria	R\$ 68.991,34	R\$ 296.583,87	31 - Vale Transporte	R\$ 105,60	R\$ 211,20
73 - BMG cartao de credito	R\$ 2.090,20	R\$ 13.147,47	33 - INSS pessoa física	R\$ 429,00	R\$ 3.234,00
77 - Zurich Minas Brasil Seguros S A	R\$ 147,54	R\$ 675,84	34 - Cassems	R\$ 18.369,33	R\$ 202.731,31
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 39.023,93	R\$ 164.446,16	36 - BB Financiamento Particular	R\$ 11.590,89	R\$ 142.760,36
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 3.220,70	R\$ 22.356,75	40 - Uniodonto	R\$ 554,04	R\$ 6.065,28
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 1.680,64	R\$ 11.522,18	44 - I N S S 13 Salario	R\$ 5.545,85	R\$ 5.545,85
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 1.486,16	R\$ 8.129,61	51 - IPSSD Prev propria	R\$ 45.895,17	R\$ 273.487,70
99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 2.444,38	R\$ 19.083,23	73 - BMG cartao de credito	R\$ 1.045,10	R\$ 12.102,37
			77 - Zurich Minas Brasil Seguros S A	R\$ 73,77	R\$ 602,07
			83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 17.847,82	R\$ 143.270,05
			84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 1.610,35	R\$ 20.746,40
			89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 840,32	R\$ 10.681,86
			90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 743,08	R\$ 7.386,53
			99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 1.202,36	R\$ 17.841,21
			101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 316,00	R\$ 3.586,00
			104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 1.688,11	R\$ 21.010,87
			<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 163.118,76</b>	<b>R\$ 1.355.103,74</b>
			<b>04 - Transferências Financeiras</b>		
			121 - TRANSFERENCIA	R\$ 36.515,61	R\$ 657.217,93
			<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 36.515,61</b>	<b>R\$ 657.217,93</b>
			<b>05 - Diversos</b>		
			999 - Diversos	R\$ 354,05	R\$ 34.464,56
			<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 354,05</b>	<b>R\$ 34.464,56</b>

ww3.tce.ms.gov.br/saepc/tempSaida/sinteseConclusao134517F12517408C3B4DE3480C9ACAB8.html

1/2

03/02/2021

ww3.tce.ms.gov.br/saepc/tempSaida/sinteseConclusao134517F12517408C3B4DE3480C9ACAB8.html

101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 632,00	R\$ 3.902,00	<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.137.752,50</b>	<b>R\$ 10.308.369,92</b>
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 2.655,76	R\$ 21.978,52			
<b>03 - Ativo / Realizável</b>					
999 - Diversos	R\$ 1.621,82	R\$ 27.777,08			
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 1.621,82</b>	<b>R\$ 27.777,08</b>			
<b>04 - Transferências Financeiras</b>					
111 - TRANSFERENCIA	R\$ 112.500,00	R\$ 453.387,91			
126 - TRANSFERENCIA	R\$ 674.348,06	R\$ 2.758.231,44			
328 - TRANSFERENCIA	R\$ 352.254,47	R\$ 2.778.997,47			
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 1.139.102,53</b>	<b>R\$ 5.990.616,82</b>			
<b>05 - Diversos</b>					
999 - Diversos	R\$ 732,23	R\$ 6.687,48			
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 732,23</b>	<b>R\$ 6.687,48</b>			
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.046.971,53</b>	<b>R\$ 16.679.263,60</b>			

## III) SALDO EXERCICIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 3.602.554,27	R\$ 3.602.554,27
Vinculado	R\$ 207.418,94	R\$ 207.418,94
<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.809.973,21</b>	<b>R\$ 3.809.973,21</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 3.809.973,21</b>	<b>R\$ 23.992.578,23</b>

## Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 8.500,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 8.500,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

## Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		<b>Total: R\$ 0,00</b>

ww3.tce.ms.gov.br/saepc/tempSaida/sinteseConclusao134517F12517408C3B4DE3480C9ACAB8.html

2/2

## BALANCETE FINANCEIRO

02/02/2021

ww3.tce.ms.gov.br/saepc//tempSaida/sinteseConclusao6C65B41A4FA85A8CCA720EF0443FE834.html


**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**SICOM** SISTEMA DE CONTROLE DE  
CONTAS MUNICIPAIS

Município: Dourados

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE DOURADOS

Mês/Ano: 12/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 02/02/2021 17:22:29

Código de Controle: 815063

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

## BALANCETE FINANCEIRO

## RECEITA

## DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA			I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado		Do Mês	Acumulado
<b>Receita Corrente</b>			Saneamento	R\$ 0,00	R\$ 796.000,00
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 796.000,00</b>
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 296.903,32	R\$ 3.415.164,68	<b>*Liquidação de Despesas:</b>		
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>*TIPO 1:</b>	<b>R\$ 26.250,33</b>	<b>R\$ 722.250,33</b>
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>*TIPO 2:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>*Anulação OP - TIPO 1:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
90000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 296.903,32</b>	<b>R\$ 3.415.164,68</b>			
<b>Receita Capital</b>					
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>			
<b>Receita Retificada:</b>	<b>R\$ 296.903,32</b>	<b>R\$ 3.415.164,68</b>			
			<b>II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		
			<b>Despesas a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 26.250,33</b>	<b>R\$ 26.250,33</b>
			<b>*Anulação OP - TIPO 2:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
			<b>Serv. Dívida a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
			<b>*Anulação OP - TIPO 8:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
			<b>Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
			<b>*Anulação OP - TIPO 3:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
			<b>Cancel./Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
			<b>01 - Depósitos / Consignações</b>		
			20 - I S S Q N Retido Na Fonte	R\$ 362,25	R\$ 362,25
			22 - I N S S Pessoa Jurídica	R\$ 1.443,77	R\$ 1.443,77
			<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 1.806,02</b>	<b>R\$ 1.806,02</b>
			<b>Total:</b>	<b>R\$ 28.056,35</b>	<b>R\$ 28.056,35</b>
			<b>III) SALDO MÊS SEGUINTE</b>		
			<b>Despesas a Pagar (Contrap.)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 796.000,00</b>
			<b>Serv. Dívida a Pagar (Contrap.)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
			<b>01 - Depósitos / Consignações</b>		
			20 - I S S Q N Retido Na Fonte	R\$ 362,25	R\$ 362,25
			22 - I N S S Pessoa Jurídica	R\$ 1.443,77	R\$ 1.443,77
			<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 1.806,02</b>	<b>R\$ 1.806,02</b>
			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.806,02</b>	<b>R\$ 797.806,02</b>
			<b>III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		
			Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Banco	R\$ 735.604,99	R\$ 735.604,99
			Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			<b>Total:</b>	<b>R\$ 735.604,99</b>	<b>R\$ 735.604,99</b>
			<b>Total Geral:</b>		<b>R\$ 4.948.575,69</b>

## Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 0,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

ww3.tce.ms.gov.br/saepc//tempSaida/sinteseConclusao6C65B41A4FA85A8CCA720EF0443FE834.html

1/2

02/02/2021

ww3.tce.ms.gov.br/saepc//tempSaida/sinteseConclusao6C65B41A4FA85A8CCA720EF0443FE834.html

## Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		<b>Total: R\$ 0,00</b>

ww3.tce.ms.gov.br/saepc//tempSaida/sinteseConclusao6C65B41A4FA85A8CCA720EF0443FE834.html

2/2

## BALANCETE FINANCEIRO

04/02/2021

ww3.tce.ms.gov.br/saepc/tempSaida/sinteseConclusao4ABDAC95288AC1A08CBC5F3270F82C85.html



Município: Dourados

ãrgão: AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Mês/Ano: 12/2.020

Modo de Execução: Envio

Data: 04/02/2021 13:52:05

Código de Controle: 815882

(Este documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

## BALANCETE FINANCEIRO

## RECEITA

## DESPESA

## I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
<b>Receita Corrente</b>		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 18,73	R\$ 329,56
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 18,73</b>	<b>R\$ 329,56</b>
<b>Receita Capital</b>		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Receita Retificada:</b>	<b>R\$ 18,73</b>	<b>R\$ 329,56</b>

## II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
<b>Despesas a Pagar (Contrap.)</b>	<b>R\$ 191.981,29</b>	<b>R\$ 1.602.046,14</b>
<b>Serv. Divida a Pagar (Contrap.)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>01 - Depósitos / Consignações</b>		
6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 3.097,04	R\$ 17.230,91
19 - I R R F	R\$ 27.452,30	R\$ 112.675,12
23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 7.642,50	R\$ 44.877,44
28 - Sinsem d 1	R\$ 110,00	R\$ 956,08
34 - Cassems	R\$ 6.897,76	R\$ 39.832,23
36 - BB Financiamento Particular	R\$ 4.145,54	R\$ 23.897,98
44 - I N S S 13 Salario	R\$ 3.669,85	R\$ 3.669,85
51 - IPSSD Prev propria	R\$ 13.837,36	R\$ 57.641,82
68 - Detran ressarcimento de multas	R\$ 67,64	R\$ 203,00
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 8.684,73	R\$ 25.599,78
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 36,06	R\$ 272,47
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 171,08	R\$ 855,40
101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 487,34	R\$ 3.131,02
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 2.610,28	R\$ 15.666,62
73 - BMG cartao de credito	R\$ 0,00	R\$ 588,00
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 989,30
99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 0,00	R\$ 1.903,84
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 0,00	R\$ 17,20
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 78.909,48</b>	<b>R\$ 350.008,06</b>
<b>03 - Ativo / Realizável</b>		
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 2.921,72
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.921,72</b>

## I) ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
Habitaçã	R\$ 191.981,29	R\$ 1.602.046,14
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 191.981,29</b>	<b>R\$ 1.602.046,14</b>
<b>*Liquidação de Despesas:</b>		
<b>*TIPO 1:</b>	<b>R\$ 202.805,12</b>	<b>R\$ 1.601.576,31</b>
<b>*TIPO 2:</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 1:</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

	Do Mês	Acumulado
<b>Despesas a Pagar (Pgto)</b>	<b>R\$ 227.871,17</b>	<b>R\$ 1.518.733,08</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 2:</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Serv. Divida a Pagar (Pgto)</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 8:</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>*Anulação OP - TIPO 3:</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Cancel./Resto a Pagar (Pgto)</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>01 - Depósitos / Consignações</b>		
6 - C E F Financiamento Particular	R\$ 1.548,52	R\$ 15.682,39
19 - I R R F	R\$ 17.566,70	R\$ 102.789,52
23 - I N S S folha de pagamento	R\$ 3.821,25	R\$ 41.056,14
28 - Sinsem d 1	R\$ 55,00	R\$ 901,08
34 - Cassems	R\$ 3.448,88	R\$ 36.383,35
36 - BB Financiamento Particular	R\$ 2.072,77	R\$ 21.825,21
44 - I N S S 13 Salario	R\$ 3.669,85	R\$ 3.669,85
51 - IPSSD Prev propria	R\$ 9.129,38	R\$ 52.933,84
68 - Detran ressarcimento de multas	R\$ 33,84	R\$ 169,20
83 - Bradesco Financiamento Particular	R\$ 3.487,12	R\$ 20.402,17
84 - Panamericano Financiamento Particular	R\$ 18,03	R\$ 254,44
90 - Banco Daycoval Cartao de Credito	R\$ 85,54	R\$ 769,86
101 - Hstu Servicos de Saude	R\$ 303,23	R\$ 2.946,91
104 - Sicredi Centro Sul Ms	R\$ 1.305,14	R\$ 14.361,48
73 - BMG cartao de credito	R\$ 0,00	R\$ 588,00
89 - Banco Daycoval Financiamento	R\$ 0,00	R\$ 989,30
99 - Banco Santander S A Financiamento particular	R\$ 0,00	R\$ 1.903,84
20 - I S S Q N Retido na Fonte	R\$ 0,00	R\$ 17,20
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 46.545,25</b>	<b>R\$ 317.643,78</b>
<b>05 - Diversos</b>		
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 274.416,42</b>	<b>R\$ 1.842.876,86</b>

## III) SALDO MÊS SEGUINTE

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 131.117,54	R\$ 131.117,54
Vinculado	R\$ 672,79	R\$ 672,79

ww3.tce.ms.gov.br/saepc/tempSaida/sinteseConclusao4ABDAC95288AC1A08CBC5F3270F82C85.html

1/2

04/02/2021

ww3.tce.ms.gov.br/saepc/tempSaida/sinteseConclusao4ABDAC95288AC1A08CBC5F3270F82C85.html

<b>04 - Transferências Financeiras</b>		
128 - TRANSFERENCIA	R\$ 220.006,23	R\$ 889.395,77
328 - TRANSFERENCIA	R\$ 91.314,62	R\$ 713.089,65
<b>Sub-Total:</b>	<b>R\$ 311.320,85</b>	<b>R\$ 1.602.485,42</b>
<b>05 - Diversos</b>		
999 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 5.111,25
<b>Sub-Total:</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>R\$ 5.111,25</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 582.211,62</b>	<b>R\$ 3.562.572,59</b>

**Sub-Total:** R\$ 131.790,33    **R\$ 131.790,33**  
**Total:** R\$ 3.576.713,33    **R\$ 3.576.713,33**

## III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

	Do Mês	Acumulado
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 13.138,39	R\$ 13.138,39
Vinculado	R\$ 672,79	R\$ 672,79
<b>Total:</b>	<b>R\$ 13.811,18</b>	<b>R\$ 13.811,18</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 13.811,18</b>	<b>R\$ 3.576.713,33</b>

## Alterações Orçamentárias

Suplementações	R\$ 59.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 59.000,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

## Contratos

Tipo	Qtde de Contratos	Valor Total
		<b>Total: R\$ 0,00</b>

ww3.tce.ms.gov.br/saepc/tempSaida/sinteseConclusao4ABDAC95288AC1A08CBC5F3270F82C85.html

2/2

**FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 122/2020**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de produtos de gênero alimentício do tipo não perecível, sob o regime de entrega parcelado, visando atender às necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 50, 51, 52 e 56.	ADJUDICADO	SANTI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 219.657,72
49, 53, 54, 55, 57 e 58.	DESERTO	-	-
13, 20, 43, 44 e 48	FRACASSADO	-	-

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama, 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 02 de Março de 2021.

**Thiago Dias Matos**  
Pregoeiro - Portaria nº 0321/2020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO é favorável à aplicação do procedimento de processo de INEXIGIBILIDADE, em conformidade ao disposto no Artigo 25, CAPUT e Inciso I do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 009/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS (PERFURADORES ÓSSEO CANULADO MARCA MACOM), UTILIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO DA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO da empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA – CNPJ nº 59.650.556/0001-76, cujo valor total do contrato é R\$ 682,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e inciso I, do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
Justificativa anexada nos autos do referenciado.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD, ou outro instrumento firmado entre a FUNSAUD e a Prefeitura Municipal de Dourados.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR**  
Diretor Presidente - FUNSAUD  
DECRETO “P” Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021**

PARTES:  
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CLÍNICA DE MÉDICOS LIMA & PINTO LTDA  
CNPJ/MF sob nº 39.813.697/0001-55  
Ref. Processo de Licitação nº 012/2020 – Chamamento Público Nº 001/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, VISANDO À COMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, TENDO EM VISTA O CREDENCIAMENTO DE PLANTÕES PARA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 23 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Constituição Federal de 1988.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD, ou outro instrumento firmado entre a FUNSAUD e a Prefeitura Municipal de Dourados

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância financeira correspondente ao número de plantões presenciais mensais realizados, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) pela hora do plantão de segunda a sexta-feira, e R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) pela hora do plantão de sábados, domingos e feriados.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2021.

**MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR**  
Diretor Presidente - FUNSAUD  
Decreto “P” nº 014 de 04 de Janeiro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021**

PARTES:  
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

ISMAEL DAS NEVES JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/MF sob nº 40.363.352/0001-26  
Ref. Processo de Licitação nº 012/2020 – Chamamento Público Nº 001/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, VISANDO À COMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, TENDO EM VISTA O CREDENCIAMENTO DE PLANTÕES PARA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 23 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Constituição Federal de 1988.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD, ou outro instrumento firmado entre a FUNSAUD e a Prefeitura Municipal de Dourados.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância financeira correspondente ao número de plantões presenciais mensais realizados, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) pela hora do plantão de segunda a sexta-feira, e R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) pela hora do plantão de sábados, domingos e feriados.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2021.

**MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR**  
Diretor Presidente - FUNSAUD  
Decreto “P” nº 014 de 04 de Janeiro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021**

PARTES:  
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

ARTHUR PEREIRA DE LIMA LTDA  
CNPJ/MF sob nº 36.853.716/0001-89  
Ref. Processo de Licitação nº 012/2020 – Chamamento Público Nº 001/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, VISANDO À COMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, TENDO EM VISTA O CREDENCIAMENTO DE PLANTÕES PARA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

## FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 23 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Constituição Federal de 1988

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD, ou outro instrumento firmado entre a FUNSAUD e a Prefeitura Municipal de Dourados

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância financeira correspondente ao número de plantões presenciais mensais realizados, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) pela hora do plantão de segunda a sexta-feira, e R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) pela hora do plantão de sábados, domingos e feriados.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2021.

**MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR**  
Diretor Presidente - FUNSAUD  
Decreto "P" nº 014 de 04 de Janeiro de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021

PARTES:  
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

SF SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/MF sob nº 36.365.033/0001-82  
Ref. Processo de Licitação nº 012/2020 – Chamamento Público Nº 001/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, VISANDO À COMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, TENDO EM VISTA O CREDENCIAMENTO DE PLANTÕES PARA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 23 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Constituição Federal de 1988

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD, ou outro instrumento firmado entre a FUNSAUD e a Prefeitura Municipal de Dourados

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância financeira correspondente ao número de plantões presenciais mensais realizados, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) pela hora do plantão de segunda a sexta-feira, e R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) pela hora do plantão de sábados, domingos e feriados.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2021.

**MILTON BATISTA PEDREIRA JUNIOR**  
Diretor Presidente - FUNSAUD  
Decreto "P" nº 014 de 04 de Janeiro de 2021.

## PODER LEGISLATIVO

## BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Balanço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

25/02/2021 14:28 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
42	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00

## BALANÇO FINANCEIRO

Nº	ESPECIFICAÇÃO			
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
64	<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1,00</b>	<b>30.246.879,19</b>	<b>27.816.109,48</b>
65	<b>Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária</b>	<b>1,00</b>	<b>30.246.879,19</b>	<b>27.816.109,48</b>
66	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	1,00	30.246.879,19	27.816.109,48
67	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
68	<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
69	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
72	<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.397.691,23</b>	<b>4.923.929,59</b>
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	245.400,23	230.319,96
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2,00	4.152.291,00	4.693.609,63
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
77	<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>230.319,96</b>	<b>144.523,66</b>
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	230.319,96	144.523,66
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
80	<b>TOTAL (V) = (II+III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>34.874.890,38</b>	<b>32.884.562,73</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
81	<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	0,00	20.048.500,51	20.936.885,42
82	00 Recursos Ordinários	0,00	20.048.500,51	20.936.885,42
83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
87	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
88	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
89	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
90	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
91	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
106	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
113	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
114	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
117	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
118	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
119	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
120	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
122	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
136	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
138	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
139	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
140	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
141	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
144	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>10.198.378,68</b>	<b>6.879.674,06</b>
145	<b>Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>10.198.378,68</b>	<b>6.879.674,06</b>
146	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	3,00	10.198.378,68	6.879.674,06
147	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
148	<b>Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
149	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
152	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.382.610,96</b>	<b>4.837.683,29</b>
153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	230.319,96	144.073,66
154	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2,00	4.152.291,00	4.693.609,63

**BALANÇO FINANCEIRO**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	2018
156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
157	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>245.400,23</b>	<b>230.319,96</b>
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	245.400,23	230.319,96
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
160	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>34.874.890,38</b>	<b>32.884.562,73</b>

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	100000	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota Explicativa**

NOTA 1 - DO TOTAL (LINHA 66) DE R\$ 30.246.879,19 COMPÕEM: - VALOR REFERENTE AO REPASSE DE DUODÉCIMO DE R\$ 28.577.423,99 E A TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PELA PREFEITURA MUNICIPAL P/ O PAGAMENTO DE DESPESA COM FOLHA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NO VALOR DE R\$ 1.669.455,19.  
 NOTA 2 - NO TOTAL DE R\$ 4.152.291,00 COMPÕEM: - RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS OBTIDOS EM 2020, NO VALOR DE R\$ 89.678,90; CONVÊNIO COM ADMINISTRADORAS DE CARTÕES; CONSIGNADOS BANCÁRIOS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES E SERVIDORES E RESTITUIÇÕES DE VALORES.  
 NOTA 3 - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.



Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Presidente



Lucy Viana de Alencar Alves  
Contábil  
CRC-MS 0080910-9

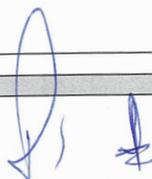
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 Balanço Geral Individualizado(BG) - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
**Anexo 14 - Balanço Patrimonial**  
 Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

25/02/2021 14:29 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
<b>1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>374.880,79</b>	<b>383.604,10</b>
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	245.400,23	230.319,96
3	<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	129.480,96	153.284,14
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.900.553,52</b>	<b>2.967.169,67</b>
17	<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
18	<b>Créditos a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	0,00	0,00
31	<b>Imobilizado</b>	<b>0,00</b>	<b>2.900.553,52</b>	<b>2.967.169,67</b>
32	Bens Móveis	0,00	564.851,26	536.191,19
33	Bens Imóveis	0,00	2.516.560,42	2.516.560,42
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	180.858,16	85.581,94
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.275.434,31</b>	<b>3.350.773,77</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
44	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
45	<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00



**BALANÇO FINANCEIRO**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
56	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.275.434,31</b>	<b>3.350.773,77</b>
64	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>0,00</b>	<b>3.275.434,31</b>	<b>3.350.773,77</b>
73	<b>Superávits ou Débitos Acumulados*</b>	<b>0,00</b>	<b>3.275.434,31</b>	<b>3.350.773,77</b>
74	Superávits ou Débitos do Exercício	0,00	(75.351,56)	272.054,58
75	Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0,00	3.350.773,77	3.078.708,77
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	12,10	0,00
77	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	<b>Lucros e Prejuízos Acumulados*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
82	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.275.434,31</b>	<b>3.350.773,77</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
85	<b>ATIVO (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.275.434,31</b>	<b>3.350.850,08</b>
86	Ativo Financeiro	0,00	245.400,23	385.660,41
87	Ativo Permanente	0,00	3.030.034,08	2.967.169,67
88	<b>PASSIVO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>245.400,23</b>	<b>230.319,96</b>
89	Passivo Financeiro	0,00	245.400,23	230.319,96
90	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
91	<b>SALDO PATRIMONIAL (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.030.034,08</b>	<b>3.120.530,12</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
92	<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
99	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA	2020	2019
102	00	00	0,00	0,00	0,00
	Total		0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - NKA Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

  
 Alan Aquino Guedes de Mendonça  
 Presidente

  
 Lucy Maria de Almeida  
 Contábil  
 CRC-MS 00880910-9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 Balanço Geral Individualizado (BG) - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
**Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais**  
 Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018 25/02/2021 14:29 - R\$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0</b>	<b>30.246.879,19</b>	<b>27.816.109,48</b>
2	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	<b>Contribuições</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1</b>	<b>30.246.879,19</b>	<b>27.816.109,48</b>
23	Transferências Intragovernamentais	0	30.246.879,19	27.816.109,48
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>0</b>	<b>30.246.879,19</b>	<b>27.816.109,48</b>
45	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0</b>	<b>30.322.230,75</b>	<b>27.544.044,49</b>
46	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>0</b>	<b>15.031.655,24</b>	<b>15.016.707,22</b>
47	Remuneração a Pessoal	0	12.542.079,14	12.483.599,85
48	Encargos Patronais	2	2.489.576,10	2.533.107,37
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00

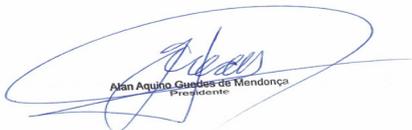
**BALANÇO FINANCEIRO**

VARIACIONES PATRIMONIAIS		PLANO	2020	2019
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	0	<b>2.301.254,19</b>	<b>1.947.793,62</b>
52	Aposentadorias e Reformas	0	1.423.846,57	1.411.155,29
53	Pensões	0	245.608,62	238.268,33
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	3	631.799,00	298.370,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	0	<b>2.533.451,01</b>	<b>3.699.869,59</b>
59	Uso de Material de Consumo	4	125.056,64	183.504,97
60	Serviços	0	2.313.118,15	3.430.782,68
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	95.276,22	85.581,94
62	<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	0	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	0	<b>10.212.778,88</b>	<b>6.879.674,06</b>
69	Transferências Intragovernamentais	5	10.198.378,68	6.879.674,06
70	Transferências Intergovernamentais	0	14.400,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Condôrcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	0	<b>3.274,03</b>	<b>0,00</b>
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	3.274,03	0,00
83	<b>Tributárias</b>	0	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	0	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	0	<b>239.817,60</b>	<b>0,00</b>
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6	239.817,60	0,00
98	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	0	<b>30.322.230,75</b>	<b>27.544.044,49</b>
99	<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	0	<b>(75.351,56)</b>	<b>272.064,99</b>

**Nota Explicativa**

NOTA 1 - LUZ TOTAL (LINHA 09) DE R\$ 20.290.919,19 CUMPRIEM: VALOR REFERENCIAL AO REPASSE DE VALORES DE R\$ 130.143,12; APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS NO VALOR DE R\$ 198.570,33; E CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS R\$ 2.160.862,65.  
 NOTA 2 - NO TOTAL COMPÕEM AS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS NO VALOR DE R\$ 130.143,12; APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS NO VALOR DE R\$ 198.570,33; E CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS R\$ 2.160.862,65.  
 NOTA 3 - REFERE-SE AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4290, DE 10/07/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4.988, DE 16/07/2019.  
 NOTA 4 - BAIXA DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO.  
 NOTA 5 - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.  
 NOTA 6 - O VALOR DE R\$ 239.817,60 REFERE-SE AO PARCELAMENTO DE DÉBITOS (GFIP - APURAÇÃO GILRAT), IN RFB Nº 1710, DE 07/06/2017.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

  
 Alan Aquino Guedes de Mendonça  
 Presidente

  
 Lucy Viana de Mendonça  
 Contadora  
 CRC-MS 008809/O-9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
 Balanço Geral Individualizado (BG) - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
 Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, Inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

25/02/2021 14:29 - R\$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>230.319,96</b>	<b>245.400,23</b>	<b>230.319,96</b>	<b>0,00</b>	<b>245.400,23</b>
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	245.400,23	0,00	0,00	245.400,23
10	Restos a Pagar em 2019	230.319,96	0,00	230.319,96	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)</b>	<b>230.319,96</b>	<b>245.400,23</b>	<b>230.319,96</b>	<b>0,00</b>	<b>245.400,23</b>
16	<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	4.152.291,00	4.152.291,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	<b>TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES</b>	<b>230.319,96</b>	<b>4.397.691,23</b>	<b>4.382.610,96</b>	<b>0,00</b>	<b>245.400,23</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

  
 Alan Aquino Guedes de Mendonça  
 Presidente

  
 Lucy Viana de Mendonça  
 Contadora  
 CRC-MS 008809/O-9

**BALANÇO FINANCEIRO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 Balanço Geral Individualizado(BG) - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018  
 Janeiro até Dezembro - Anual/2020

25/02/2021 14:30 - R\$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020		2019	
			2020	2019	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00	263.508,30	0,00
2	<b>Ingressos</b>	0	<b>34.399.170,19</b>	<b>32.509.719,11</b>		
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00		
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00		
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00		
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00		
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00		
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00		
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00		
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00		
11	Transferências Recebidas	1	30.246.879,19	27.816.109,48		
12	Outros ingressos operacionais	2	4.152.291,00	4.693.609,63		
13	<b>Desembolsos</b>	0	<b>34.352.167,92</b>	<b>32.246.210,81</b>		
14	Pessoal e demais despesas	0	0,00	0,00		
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00		
16	Transferências Concedidas	3	10.541.492,13	376.276,72		
17	Outros desembolsos operacionais	2	4.152.291,00	11.573.283,69		
18	<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	0	<b>47.002,27</b>	<b>263.508,30</b>		
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00		
20	<b>Ingressos</b>	0	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00		
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00		
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00		
24	<b>Desembolsos</b>	0	<b>31.922,00</b>	<b>177.712,00</b>		
25	Aquisição de ativo não circulante	0	31.922,00	177.712,00		
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00		
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00		
28	<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	0	<b>(31.922,00)</b>	<b>(177.712,00)</b>		
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00		
30	<b>Ingressos</b>	0	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00		
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00		
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00		
34	<b>Desembolsos</b>	0	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00		
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00		
37	<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
38	<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	0	<b>15.080,27</b>	<b>85.796,30</b>		
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	230.319,96	144.523,66		
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	245.400,23	230.319,96		

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	30.246.879,19	27.816.109,48
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
48	Total das Transferências Recebidas	30.246.879,19	27.816.109,48
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.541.492,13	11.949.560,41
50	<b>Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	10.527.092,13	376.276,72
56	Outras transferências concedidas	14.400,00	11.573.283,69
57	Total das Transferências Concedidas	10.541.492,13	11.949.560,41

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	17.988.929,60	18.647.226,78
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	1.669.455,19	1.649.423,62
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.658.384,79	20.296.650,40

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

**Nota Explicativa**

NOTA 1 - DO TOTAL (LINHAS 11 E 48) DE R\$ 30.246.879,19 COMPÕEM: - VALOR REFERENTE AO REPASSE DE DUODÉCIMO DE R\$ 28.577.423,99 E A TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PELA PREFEITURA MUNICIPAL P/ O PAGAMENTO DE DESPESAS COM FOLHA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NO VALOR DE R\$ 1.669.455,19.  
 Nota 2 - NAS LINHAS 12 E 17 - REFEREM-SE AOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, INCLUSIVE OS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS OBTIDOS EM 2020.  
 Nota 3 - LINHA 16 - NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.541.492,13. COMPÕE O TOTAL: R\$ 10.198.378,68 - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO AO EXECUTIVO; R\$ 14.400,00 CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO DE CÂMERAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL E AS TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS AO RPPS R\$ 328.713,45.  
 Nota 4 - LINHA 55 - NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.527.092,13. COMPÕE O TOTAL: R\$ 10.198.378,68 - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO AO EXECUTIVO; E AS TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS AO RPPS R\$ 328.713,45.  
 Nota 5 - LINHA 56 VALOR REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO DE CÂMERAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL.

*Alan Aquino Guédes de Mendonça*  
 Presidente

*Lucy Maria de Moraes*  
 Contadora  
 CRC-MS 008803/O-0

# OUTROS ATOS

## ATA - PREVID

ATA Nº. 03/2021

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, via aplicativo de comunicação remota, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir sobre os requerimentos realizados pela Diretoria Executiva: a) Plano Anual de Compras e Contratações Públicas do PreviD -2021/2022; b) Minuta da Portaria que regulamenta o teletrabalho/home-office do PreviD. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, Ana Rose Vieira, Blavett da Rocha Fucks, Solange Silva de Melo, Solange Tumelero, José Vieira Filho, João Vicente Chencarek, Karla de Almeida Battaglin, Hélio do Nascimento e Dilma Canedo da Silva. Os membros do Conselho Curador: Antônio Marcos Marques, Irene Quaresma Azevedo Viana, José dos Santos da Silva, Eugênio Mendes e Keila Jonair Soares Pioto justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho Curador, senhora Sonia Maria Ferreira, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente, senhor Theodoro Huber Silva, que apresentou o Plano anual de Compras e Contratações Públicas do PreviD do ano 2021 e 2022, após apresentação, os Conselheiros aprovaram o Plano conforme apresentado.

Adiante, foi apresentado a Minuta da Portaria quanto ao regime híbrido, que regulamenta o teletrabalho/home-office dos servidores do PreviD, por conta da continuidade da Pandemia da COVID-19. Após apresentação, a Conselheira Ana Rose Vieira, opinou que pode estar regulamentando de outra maneira, de um modo que seja mais compreensível pelo público, sendo assim, o Conselheiro Hélio do Nascimento, sugeriu para alterar o nome para “Plano de Prevenção ao COVID-19 do PreviD”, onde foi acatado pelo Diretor Presidente. Desta feita, o Conselho Curador aprovou o Plano de Prevenção ao COVID-19 do PreviD, por conta da pandemia que estamos enfrentando. Prosseguindo, a Presidente do Conselho Curador, senhora Sonia Maria Ferreira, pautou no que diz respeito a eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador, com base na ata do dia 16 do mês de dezembro de 2019, no item “C”, que afirma que deverá haver uma eleição interna para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Curador após a eleição com os novos Conselheiros representantes dos inativos. Sendo assim, os Conselheiros deliberaram por estar fazendo a eleição na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**Sonia Maria Ferreira**  
**Ana Rose Vieira**  
**Solange Tumelero**  
**José Vieira Filho**  
**Dilma Canedo da Silva**  
**Leonardo Landeira**

**Theodoro Huber Silva**  
**Blavett da Rocha Fucks**  
**Solange Silva de Melo**  
**Hélio do Nascimento**  
**Karla de Almeida Battaglin**

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Automático Dourados Pecas para Veículos Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Av. Marcelino Pires, 4825, sala A, Vila São Francisco. no município de Dourados (MS). Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BEATRIZ DE SOUZA SANCHES EIRELI ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada (RLS), para a atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios com açougue, localizado na Rua Ramão Osório, 380, Vila São Braz, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BONACINA INFORMÁTICA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental Simplificada (RLS), para atividade de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, localizada na Rua Major Capilé Nº 2293 - lado A – Centro, do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLEOMENDES DUARTE DOS SANTOS 88966410120 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Autorização Ambiental para atividade de comércio varejista de bebidas e de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; localizada na Rua Veronica De Mattos Barbosa, Nº 165, Vila São Braz, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CRISTIANE BARBOSA CARDOSO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de Piscicultura de engorda em sistema semi intensivo/peque pague, localizada na Rua Tibúrcio Olau de Almeida n.º 300 – Vila Santo André, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELIANE APARECIDA DOS SANTO ZANQUETA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados – MS, a RLA – Renovação de Licença Ambiental para a atividade de fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, localizada na Rua Iguçu, 2360 - Sala 1B – BNH II Plano, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

F. I. BOAVENTURA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Autorização Ambiental - RAA, para atividade de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, localizada na Rua Major Capilé, n. 2293-A – sala 02, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IMPORAGRO SERVICE - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.567.233/0001-33, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Autorização Ambiental - AA, para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na rua Salviano Pedroso, 1165, Jardim Água Boa, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Válida até 26/02/2024.

MAHO COSMÉTICOS EIRELI EPP torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Autorização Ambiental – (AA), para atividade de Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Localizada junto a Avenida Weimar Gonçalves Torres Nº 2.791, Sala 03, Centro, Município de Dourados MS, CEP 79.800-023. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Comercio Varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, localizada na Rua Dom João VI nº 805, Vila Industrial, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

POSTO TROLLER - LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Alteração da Razão Social - ARS, alterando a Razão Social de AUTO POSTO PAULISTÃO LTDA, para POSTO TROLLER - LTDA, com atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Loja de Conveniência, localizada na Av. Marcelino Pires – Nº 4.310 – Jardim Caramuru, no Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RODRIGUES & JORDÃO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLA, localizada na Rua/ Josué Garcia Pires, 2,415 - Bairro Parque Nova Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

UNIAO LASER E ESTETICA LTDA - DEMAIS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividades de depilação, estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1932, Centro, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

XITU'S PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados – MS, a LO – Licença de Operação na atividade de Comércio varejista de pães, bolos, doces e salgados em geral, localizada na Rua Toshinobu Katayama, 1118 – Vila Planalto, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EXTRATO - PREVID****EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2021/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa W.A. TANIZAKI - ME.  
CNPJ Nº: 31.531.568/0001-62

PROCESSO: Nº. 003/2021/PreviD, Dispensa de Licitação nº 003/2021/PreviD.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GLP P-13, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1.993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

3.3.90.30.03 – Gás Engarrafado

Fonte 143000

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato.

FISCAL DE CONTRATO: Rozângela da Matta Diniz

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto

NOTA DE EMPENHO: nº 022/2021

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$780,00 (setecentos e oitenta reais)

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO PROCESSO**

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;  
PROTOCOLO Nº 4/2021; PROCESSO Nº 004/2021/PreviD; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle biológico integrado no combate de pragas sinantrópicas, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.190 – Conservação do Patrimônio Público

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.48 – Serviços de Dedetização, Desentupimento e Limpeza

Ficha 2355

Fonte 143000

Valor Global Orçado: R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais).

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO / RATIFICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06 e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle biológico integrado no combate de pragas sinantrópicas, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa DD SERV DESINSETIZAÇÃO LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 23.549.971/0001-90 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais).

Dourados/MS, 02 de março de 2021.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle biológico integrado no combate de pragas sinantrópicas, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 01 de março de 2021.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - UDAM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONJUNTA DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTE DESSE CONSELHO, DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ESTRELA VERÁ**

DOURADOS, 02 de março de 2021

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM em conjunto com o Presidente da Associação dos moradores do Bairro Estrela Verá, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados residentes nesta localidade para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes desse Conselho. O processo eleitoral ocorrerá no dia 04 de abril de 2021, na Associação de Moradores, situado na Rua Projetada 2, no Bairro Estrela Verá, nº 2075, entre 8:00 hs e 16:00hs. Havendo somente uma chapa escrita na UDAM a eleição será por aclamação.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM, os 2 fiscais e 2 mesários dos quais serão indicado pelas chapas inscrita em no Maximo três dias antes da eleição, não será registrada a chapa que não estiver com todos os cargos, titulares e suplentes e com assinatura de todos os postulantes.

Conforme dispõe do Estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, consistirá na apresentação de chapa conjunta, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal além das certidões negativas criminais.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM até o dia 24 de março até as 17 horas do último dia do prazo de inscrição. Todas as informações e registro das chapas deverão ser feitos no escritório da UDAM situado na rua Cuiabá 1459, Centro, Dourados MS, entre as 08:00 e

11:00 horas de segunda a sexta. Maiores informações com o Presidente José Nunes através do telefone (67) 99636-8500. Após o registro os postulantes receberão copia do Regimento da Eleição que devera ser cumprido na integra.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários residentes nos bairros citado neste edital ficando vedada a participação de comerciantes ou trabalhadores não residentes que trabalha ou tenha um comercio na área há que se refere o edital. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa, a inscrição em mais de uma chapa ou de pessoas não moradores na área referida anula automaticamente o registro da chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesesseis) anos, portando carteira de identidade e comprovante de residência em seu nome, contrato de locação ou documento que comprove ser residente no endereço declarado.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração. São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública ou que por motivo fútil atacar a honra ou denegrir a imagem dos diretores e da entidade UDAM em exercício do mandato.

Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos à Diretoria Executiva dissolvendo-se esta logo em seguida à cerimônia de posse e regularização dos documentos das chapas proclamadas eleitas.

**José Nunes**  
PRESIDENTE DA UDAM

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**